



Top Destinos 2025: Bertiooga disputa prêmio em Ecoturismo, Pesca e Náutico



FOTO: ARQUIVOS PMB

Indicada em três categorias estratégicas no prêmio Top Destinos Turísticos 2025 — Ecoturismo, Turismo de Pesca e Turismo Náutico — a Secretaria de Turismo e Cultura celebra a identidade de Bertiooga e convida a população a participar das votações.

Pág - 14



FOTO: ARQUIVOS PMB

Festa do Morango agita a Tenda de Eventos neste final de semana

Pág - 9

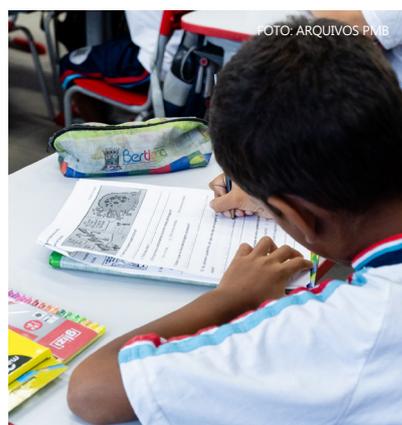


FOTO: ARQUIVOS PMB

Matrículas para rede municipal de educação abrem nesta segunda-feira (3)

Pág - 10



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortlandini – 3317-8639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317 7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4967
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanháú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

Data	Dia	Feriado	Observações
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.746/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Alunos da EJA participam de palestra sobre queimadas urbanas

Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Bertioga participaram, nesta quarta-feira (29), de uma palestra educativa sobre queimadas urbanas, realizada no Centro de Educação Ambiental (CEA). A ação foi promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação e o Corpo de Bombeiros.

O projeto teve o apoio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), que, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNESP), viabilizou a contratação de um ônibus para o transporte dos alunos dos três polos da EJA, localizados nos bairros Boraceia, Vista Linda e Jd. Vicente de Carvalho, garantindo a participação de todos no evento.

De acordo com os organizadores, o objetivo da atividade foi promover a conscientização ambiental, estimulando a participação ativa da comunidade e o desenvolvimento de um senso de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente.

Durante o encontro, os bombeiros abordaram temas como as principais causas das queimadas urbanas, como o descarte incorreto de lixo, a poda inadequada de vegetação e o uso de balões, além dos riscos à saúde humana, à fauna, à flora e à infraestrutura urbana. Também foram apresentados aspectos da legislação municipal e estadual sobre queimadas, orientações sobre como agir em casos de incêndio, formas de denúncia de focos de queimada e medidas preventivas que podem ser adotadas nas residências e nos bairros.

Além da palestra ministrada pelo Corpo de Bombeiros, a equipe de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente preparou uma atividade complementar, que reforçou os conteúdos abordados e ampliou a reflexão sobre as causas e consequências das queimadas urbanas. A proposta buscou promover o diálogo entre os participantes e consolidar os aprendizados de forma prática e participativa.

O evento proporcionou um momento de troca de experiências, no qual os alunos puderam compartilhar vivências e refletir sobre os impactos das queimadas em suas comunidades. Para encerrar, foi realizado um quiz interativo, no qual os participantes responderam a perguntas relacionadas ao tema, reforçando de forma dinâmica o aprendizado adquirido. Todos os presentes receberam certificados de participação.

De acordo com Mylene Lyra, diretora de Educação Ambiental, a atividade reforça o compromisso do município com a formação de cidadãos conscientes e engajados: "Trabalhar a educação ambiental com os alunos da EJA é fundamental, pois eles são multiplicadores dentro de suas famílias e comunidades. Essa troca de saberes fortalece o vínculo entre a população e as ações de preservação do meio ambiente", destacou a diretora.

A iniciativa integra a diretiva "Qualidade do Ar" do Programa Município Verde Azul, que incentiva atividades voltadas à manutenção e à melhoria da qualidade do ar, bem como ao controle da emissão de gases de efeito estufa.

Centro de Educação Ambiental

O CEA é um espaço de referência em ações de Educação Ambiental do município, onde são promovidas atividades, oficinas e projetos voltados à sensibilização e ao envolvimento da comunidade nas práticas de conservação dos recursos naturais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Aplicação de vacinação antirrábica tem novo endereço; saiba mais

A partir de segunda-feira (3), a aplicação da vacina antirrábica humana, que é indicada para pessoas que foram mordidas por cães ou outros animais suspeitos, voltará a ser realizada nas unidades Estratégias de Saúde da Família (ESFs) Jd. Vicente de Carvalho e Boraceia.

Durante o período de reforma da ESF Jd. Vicente de Carvalho, o atendimento havia sido temporariamente transferido para a unidade Central. Com a conclusão das obras e o retorno pleno das atividades da unidade, o serviço retoma o fluxo habitual. De acordo com a secretaria de Saúde, a medida garante melhor distribuição do atendimento e reforça o compromisso do município com a segurança e a prevenção contra a raiva humana.

Com isso, os pacientes que necessitarem da vacina de segunda a sexta-feira devem procurar as unidades Jd. Vicente de Carvalho ou Boraceia. Já aos finais de semana e feriados, o atendimento é feito normalmente no Hospital Municipal, garantindo a continuidade da assistência.

Serviço

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;
ESF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637;
Hospital Municipal – Praça Vicente Molinari, s/nº, Centro.



no vem BR

Bertioga recebe espetáculo circense gratuito 'Mistérius', da premiada Família Burg

O picadeiro vai se instalar em Bertioga no dia 8 de novembro, com a chegada da premiada companhia Família Burg. O grupo apresenta o espetáculo "Mistérius", às 16h, no Parque dos Tupiniquins, com entrada gratuita. A atração faz parte do Projeto Itinerantes, que percorre 10 cidades do Estado de São Paulo levando o encanto e a tradição do circo a diferentes públicos.

Com 50 minutos de duração e classificação livre, "Mistérius" mistura mágica, ilusionismo, acrobacias cômicas e palhaçaria, convidando o público a acompanhar as aventuras dos palhaços Gonçalves e Sobolha. A dupla combina precisão técnica e improviso em um espetáculo envolvente, cheio de humor e interação com a plateia.

Criado, dirigido e protagonizado por Ivens Burg e Joana Piza, fundadores da Família Burg, o espetáculo conta com a orientação do mágico Márcio Parma, instruções de manipulação de objetos do argentino Abel Saavedra e supervisão cênica do renomado palhaço italiano Leris Colombaioni, herdeiro legítimo da Commedia dell'Arte.

"A combinação da mágica com a palhaçaria é um dos pontos altos da montagem. De um lado, temos a expectativa da virtuosidade do mágico, que deveria dominar técnicas tradicionais de ilusionismo; do outro, a assistente o coloca para correr, entrega as cartas e aproxima o público da cena. Esse contraste cria uma dinâmica de tensão e humor que mantém a plateia atenta e entretida do início ao fim", destaca Joana.

Ao mesmo tempo em que propõe a mistura de técnicas circenses tradicionais com uma abordagem contemporânea, que atualiza o circo sem perder a essência popular, a montagem possibilita forte interação com a plateia e faz um mergulho na linguagem acessível. "Quando dispensamos o uso de muitas palavras e priorizamos o gesto e a música, garantimos maior acessibilidade, conectando pessoas com diferentes realidades, idades e formações culturais", pontua Ivens Burg, artista da Família Burg.

A circulação do Projeto Itinerantes é realizada com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, via ProAC ICMS, e conta com patrocínio da Neoenergia Elektro e do Instituto Neoenergia. Todas as apresentações são acessíveis, com intérprete de Libras e audiodescrição.



NO VEM BRO

Bertioga sedia o 94º Fórum Paulista de Mobilidade Urbana em novembro

Bertioga se prepara para receber um dos mais importantes encontros do setor de transporte e planejamento urbano do Estado de São Paulo: o 94º Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, que será realizado nos dias 27 e 28 de novembro, no Espaço SIV, localizado na Riviera de São Lourenço.

Para discutir soluções inovadoras, políticas públicas e boas práticas voltadas à mobilidade urbana sustentável e segura, o evento reunirá autoridades do DETRAN-SP, Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB) e do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana.

Promovido pelo Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, o encontro tem como anfitriã nesta edição a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Em Bertioga, o Fórum promete ampliar o debate com temas voltados à integração entre tecnologia, sustentabilidade e planejamento urbano, destacando experiências municipais e iniciativas que vêm transformando o setor em todo o país.

A Prefeitura de Bertioga reforça que sediar o evento é motivo de orgulho e representa o reconhecimento do trabalho que o município vem realizando na área, com investimentos em tecnologia, inovação e gestão inteligente da mobilidade, como o programa Smart Bertioga.

no vem BRO

Bertioga tem inscrições abertas para curso de Almojarife e Estoquista pelo Programa Qualifica SP

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Programa Qualifica SP, está com inscrições abertas para o curso gratuito de Almojarife e Estoquista, que será realizado na Sala de Capacitação do Poupatempo. A capacitação tem como objetivo oferecer formação profissional e ampliar as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

O curso será presencial, com início no dia 24 de novembro, e carga horária total de 80 horas. As aulas acontecem no período da tarde, das 13h às 17h, e são oferecidas 20 vagas para o público interessado.

A formação é voltada para pessoas entre 25 e 59 anos que desejam atuar nas áreas de controle, armazenamento e distribuição de materiais e produtos, setores em constante crescimento e com alta demanda por profissionais qualificados.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas pelo portal do Qualifica SP ou presencialmente no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizado no Poupatempo de Bertioga. As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PROGRAMAÇÃO

Cemitério Municipal conta com programação religiosa para o Dia de Finados

O Cemitério Municipal de Bertioga estará aberto neste sábado (1º) e domingo (2), das 7h às 18h, para receber familiares e visitantes durante o feriado de Finados.

No domingo (2), haverá missa da Igreja Católica, celebrada das 9h às 10h. Além disso, das 8h às 16h, representantes das Igrejas Universal e Testemunhas de Jeová estarão no local oferecendo aconselhamentos e atendimentos espirituais aos visitantes interessados.

Ao longo das últimas semanas, todas as instalações do Cemitério passaram por manutenção e reforma geral. Entre os trabalhos realizados, estão os serviços de limpeza, corte de grama, poda de árvores, raspagem de guia e sarjeta, que já são feitos periodicamente.

SERVIÇO

Cemitério Municipal - Rua da Saudade, s/nº, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro

Festa do Morango agita Bertiooga neste final de semana

Bertiooga se prepara para um evento repleto de sabor, música e alegria com a realização da Festa do Morango. A programação acontece entre sexta-feira (31) e domingo (2), na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro. A entrada é gratuita.

O evento promete encantar moradores e visitantes com três dias de programação, reunindo gastronomia, shows ao vivo, área kids e diversas opções de lazer para toda a família. O destaque, é claro, será o morango, protagonista da festa, que poderá ser apreciado em diferentes formas, como em doces, sobremesas artesanais, bebidas e pratos criativos preparados especialmente para a ocasião.

Os portões abrem na sexta-feira (31), das 17h às 22h, e no sábado (1) e domingo (2), das 12h às 22h. Além da programação cultural e gastronômica, a Festa do Morango também terá um viés solidário: quem levar 1 kg de alimento não perecível poderá concorrer ao sorteio de uma bicicleta.

De acordo com a Secretaria de Turismo e Cultura, a iniciativa é uma oportunidade para valorizar a produção artesanal, fomentar o turismo e oferecer momentos de lazer e convivência para a população.

Com apoio da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, o evento é uma realização da C&C Eventos com organização da Gold Star.



Matrículas para a rede municipal de educação abrem na próxima semana

As matrículas para o ano letivo de 2026 da rede municipal de educação de Bertiooga abrem na segunda-feira (3). As inscrições poderão ser realizadas presencialmente nas unidades escolares, das 9h às 17h, até o dia 24 de novembro.

Para realizar a matrícula, é necessário apresentar comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno, duas fotos 3x4 e o Histórico Escolar comprovando a série cursada. Somente os pais ou responsáveis legais, mediante a apresentação do documento que comprove a guarda do aluno, podem realizar a matrícula.

Também serão abertas as inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A modalidade é voltada para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada. A matrícula pode ser feita na EM Giusfredo Santini, EM Genésio Sebastião dos Santos e Emeif Boraceia, polos da modalidade. As aulas são oferecidas no período noturno, das 18h30 às 22h30. A EJA corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano (termos) do Ensino Fundamental I.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura avança em ações para assegurar moradia e apoio social à Vila Tupi

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Habitação, dá passo importante em busca de soluções habitacionais em apoio as famílias residentes na Vila Tupi, que vêm sendo impactadas pela decisão judicial de reintegração de posse da área particular.

Mesmo durante o ponto facultativo desta segunda-feira (27), em razão do Dia do Servidor Público, o prefeito Marcelo Vilares esteve reunido com a equipe técnica da Prefeitura e com representantes do Legislativo Municipal para definir novas medidas de apoio e proteção social às famílias afetadas.

Entre as ações imediatas, a Administração Municipal definiu que protocolará na Justiça um novo pedido de suspensão das reintegrações, buscando garantir mais tempo para que o município possa apresentar alternativas seguras e definitivas de moradia.

Na ocasião, o prefeito também assinou um decreto que declara de utilidade pública uma área na Vila Tupi, destinada a futuros projetos habitacionais, marcando um passo importante rumo à consolidação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social.

A Diretoria de Habitação destaca que segue trabalhando de forma integrada com outras secretarias e com o Poder Legislativo para encontrar soluções permanentes, assegurando que cada decisão respeite a dignidade e o direito das famílias.



Programação gratuita da Cia. Madeirite Rosa anima Bertiooga neste final de semana

Bertiooga será palco de uma celebração especial do teatro popular brasileiro neste sábado (1º) e domingo (2). A cidade recebe, em dois bairros, a Cia. Madeirite Rosa, que apresenta gratuitamente o premiado espetáculo “A Luta”, como parte das atividades comemorativas pelos 10 anos da montagem. As apresentações integram o projeto “Dez anos de A LUTA!

Em quais lutas mais podemos somar?”, contemplado no Edital Fomento CULTSP – PNAB nº 27/2024.

A programação conta com duas apresentações gratuitas. A primeira será neste sábado (1º), às 16h, no Espaço Jubarte Cultura e Movimento, em Boraceia. Já no domingo (2), também às 16h, o público poderá conferir a segunda sessão no Espaço Cultural Praia, localizado na Avenida Tomé de Souza, no Centro da cidade.

Misturando música ao vivo, humor e crítica social, “A Luta” narra o embate simbólico entre Maria da Luta, uma faxineira que representa a resistência das trabalhadoras, e a poderosa Sra. S.A. Corporation, em um ringue que se transforma em múltiplos espaços do cotidiano. A peça utiliza a irreverência e a linguagem popular para provocar reflexões sobre o papel das mulheres no humor e na luta por direitos.

No domingo, além da apresentação do espetáculo, haverá a estreia do experimento cênico criado pelos participantes das oficinas realizadas na cidade ao longo de outubro, seguida de uma roda de conversa com o público. A sessão contará ainda com tradução em Libras, reforçando o compromisso do grupo com a acessibilidade cultural.

Sinopse do espetáculo “A Luta”

Em um ringue de boxe enfrentam-se duas oponentes: a bem-sucedida Sra. S.A. Corporation e Maria da Luta, a faxineira do ringue. A mediação do embate é realizada pela Narradora e por Dra. Norma, a juíza. Entre músicas, narrativas e palhaçadas, Maria da Luta cria estratégias para garantir sua sobrevivência e vê o ringue transformar-se em diferentes espaços do cotidiano e da imaginação.



Refis 2025: Prefeitura oferece descontos de até 100% sobre juros e multas de dívidas

Até 28 de dezembro de 2025, a Prefeitura de Bertioga está com o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) disponível. O Refis engloba débitos de créditos tributários, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), e multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

O requerimento pode ser realizado pessoalmente ou por terceiro, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga. Para tanto, o interessado deve efetuar o agendamento de atendimento presencial por meio do seguinte link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>.

Há a possibilidade da adesão ao programa através do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>. Para tal, o requerente deverá estar cadastrado junto à plataforma de serviços eletrônicos, sendo o cadastro realizado através do mesmo link. Para obter informações mais detalhadas sobre o programa e seus procedimentos, acesse o site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio de contato telefônico no número (13) 3319-8025.

Descontos e parcelamentos:

Os contribuintes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

- Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros;
- Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros;
- Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros;
- Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

Serviço

Poupatempo Bertioga - Avenida 19 de Maio, 694/696, Albatroz.



Top Destinos 2025: Bertiooga disputa prêmio em Ecoturismo, Pesca e Náutico

Indicada em três categorias estratégicas no prêmio Top Destinos Turísticos 2025 — Ecoturismo, Turismo de Pesca e Turismo Náutico — a Secretaria de Turismo e Cultura celebra a identidade de Bertiooga e convida a população a participar das votações.

Para que o município conquiste este importante reconhecimento estadual, a participação popular é decisiva na reta final. A indicação reflete os ativos únicos de Bertiooga.

O Ecoturismo é validado pelos Parques Estaduais da Serra do Mar e da Restinga de Bertiooga. O Turismo de Pesca explora a tradição e o potencial de rios e mar para o esporte, e o Turismo Náutico destaca a navegação nos rios Itapanhaú, Guaratuba e no histórico Canal de Bertiooga.

O Diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, reforça a importância da mobilização. “Bertiooga oferece experiências autênticas, a chance de viver o mar e a mata de uma forma intensa e inesquecível. Nosso reconhecimento no Top Destinos nos coloca em um patamar de excelência. Pedimos a todos que amam nossa cidade que votem nas categorias Ecoturismo, Pesca e Náutico, mostrando a força da nossa vocação.”

Este reconhecimento oficial é uma poderosa ferramenta de promoção e atração de desenvolvimento. O voto de cada cidadão é decisivo para consolidar Bertiooga como referência estadual em turismo de natureza e aventura.

COMO VOTAR

A votação segue aberta somente até o dia 10 de novembro. Para apoiar Bertiooga, acesse o link abaixo e clique em "VOTE" nas três categorias: <https://topdestinosp.com.br/cidades/bertiooga/>



no vem BR



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de novembro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Shirlei PL
02 Rosana PL	03 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	04 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	05 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	06 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	07 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	08 Iolene PL
09 Laucildes PL	10 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	11 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	12 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	13 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	15 Vanessa PL
16 Rosana PL	17 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	18 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	19 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	20 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	22 Shirlei PL
23 Laucildes PL	24 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	25 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	26 Rosana PL CAPACITAÇÃO	27 Rosana PL CAPACITAÇÃO	28 Rosana PL CAPACITAÇÃO	29 Iolene PL
30 Vanessa PL						

SUJEITO A ALTERAÇÕES

Plantão Conselho 13-99784-1325

Comitê de Investimento

Ata nº 050/2025 – aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 27/10/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	17/09/2025 a 05/11/2025	2025	Estável	15,00	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Redução	2,17	2,16
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	0,87	0,49
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,45	5,41
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,70	4,56
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Elevação	65,77	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	7,0285	6,9536
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	7,0405	6,9643
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	7,0632	6,9843
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	7,2101	7,1143
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	7,6056	7,4609
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	8,0160	7,8096
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 28/10/2025	2025	Redução	8,6153	8,3700

Ibovespa	28/10/2025	2025	Elevação	144.085	147.429
CRP SPA/5 anos	29/10/2025 - Abertura	2025	Redução	142.93	135.15

Posição dos Investimentos	agosto/2025 - setembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento agosto/2025	Fechamento setembro/2025
				1.008.134	1.014.589

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,56%, com nova redução da expectativa para o índice a ser acumulado em 2025 em relação à semana passada, merecendo mencionar que a projeção está muito próxima do limite superior estabelecido para a banda de flutuação da meta fixada pelo CMN e consolidando novo patamar para modulação da estratégia de investimentos futuros. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou redução significativa para 0,49% e no câmbio apresenta redução na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,41 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB apresenta redução em relação a semana passada em 2,16% no ano, não significando pressão inflacionária de demanda. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 147.429 pontos. Dada a conjuntura econômica e a disponibilidade financeira estimada nos próximos 30 dias, o Comitê retoma os estudos visando aquisição de TPs NTN-B com vencimento a definir e montante estimado de até 30MM. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 27/10/2025 com patrimônio de R\$ 1.020.987.055,17 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 2.753.589,68. Não houve solicitação de APRs. O Comitê prossegue na análise da Política de Investimentos para o exercício de 2026 deixando registrado que

sua conclusão dependerá do estabelecimento das taxas de juros parâmetro a empregar em função da duração do passivo previdenciário, circunstância ainda não resolvida pelo Ministério da Previdência; também segue em análise a formulação de esclarecimentos acerca dos apontamentos formulados pelo TCESP na análise das Contas da Autarquia relativas ao exercício de 2024. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 10/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos 30 de outubro de 2025, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da nona reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balançetes da Receita e Despesa de Setembro/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Setembro, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Plano Previdenciário:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maior	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19
Junho	984.302.087,62	991.020.827,22	6.582.719,59	0,67	0,66	0,01
Julho	991.020.827,22	1.002.430.139,04	8.559.311,82	0,86	0,74	0,12
Agosto	1.002.430.139,04	1.008.134.804,74	5.604.947,90	0,56	0,33	0,23

Setembro	1.008.134.804,74	1.014.589.278,12	7.674.473,38	0,76	0,94	-0,18
		TOTAL	76.511.346,88	8,20	7,79	0,41

Plano Financeiro

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Setembro	1.300.000,00	1.309.318,06	9.318,06			
		TOTAL	1.309.318,06			

Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de Setembro /2025.

Após explanação da Sr.^a Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **Setembro/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Setembro/2025**. **Item 2:** Foram disponibilizados, para análise via digital sistema 1Doc, O conselho irá verificar ao longo do mês de outubro para que os apontamentos sejam feitos na próxima reunião ordinária. **Item 3:** Em relação ao Ofício 123/2025 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga – SSPMB, datado do último dia 15 de agosto, que formaliza denúncia e pede providências aos serviços prestados pela empresa Etica Consultoria em Saúde Ocupacional Ltda, o Conselho enviou Ofício 145/2025 na data de 16 de outubro de 2025 e aguarda manifestação.

Item 4: O Conselho reitera a solicitação feita na última reunião ordinária, ao Conselho Administrativo referente ao Proc. Administrativo Aposentadoria Compulsória 146/2025 o pedido, junto ao executivo, cópia de inteiro teor do Processo Disciplinar da segurada, Processo Administrativo PMB 9292/2022.

Item 5: Assuntos Gerais: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____

Michelle Santos do Nascimento _____

Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

Fabiano Teles de Oliveira _____

Jean Carlo Muniz _____

Ariosto Silvio Luciano _____

Andréa de Oliveira Harder Marques _____

CASA DOS CONSELHOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial.

Data: 05/11/2025

Horário: 09:30

Local: Rua Luiz Pereira de Campos n°1.117 – Casa dos Conselhos

Pauta:

- 1 – Prestação de contas do Serviço de Acolhimento Regional de Mulheres e repasse de recursos para o serviço no exercício de 2026;
- 2 – Retorno das Conferências Regional e Estadual;
- 3 – Apresentação da estimativa das receitas FMAS, FEAS e FNAS conforme solicitado via ofício;
- 4- Apresentação e apreciação da LOA 2026
- 5 – Aprovação de Atas anteriores
- 6 – Vigilância sócio assistencial prestação de contas do projeto
- 7 – Relatório das comissões de monitoramento a partir de janeiro e relatório técnico do gestor referente a todos contratos da secretaria SD
- 8 – Prestação de contas referentes aos contratos Guarã, Saica, Caverna do Adulão
- 9 – Assuntos gerais.

Flavia Novaes Presidente
Presidente - CMAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.598, de junho de 2024:

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1240, de 08 de agosto de 2025, que abriu inscrição de projetos das Organizações da Sociedade Civil cadastradas no CMDCA, para repasse de verba do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o prazo para publicação do resultado preliminar da etapa competitiva, conforme consta na Tabela I:

INFORMA:

Relatório Preliminar Classificatório – Edital 01/2025 – CMDCA

ENTIDADE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO	PROJETO NOTAS DE CONVIVÊNCIA	86 PONTOS	1º LUGAR	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA	PROJETO CRESCER	63 PONTOS	2º LUGAR	
INSTITUTO INDIGO	PROJETO CUIDAR DE QUEM CUIDA	60 PONTOS	3º LUGAR	
INSTITUTO INDIGO	SORRISO PARA TODOS	51 PONTOS		NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL
CAMPB	PROJETO MOBILIDADE EDUCATIVA E INCLUSÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES			NÃO FOI APRESENTADO O PROJETO, MAS SIM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, O QUE NÃO ATENDE A PROPOSTA DO PRESENTE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PROJETO CUIDANDO
BERCÁRIO DO CORPO, MENTE E
PEQUENOS FAMÍLIA: EDUCAÇÃO
HERDEIROS E BEM ESTAR NA
DE CRISTO CRECHE

O PROJETO NÃO
FOI AVALIADO,
DEVIDO A AUSÊNCIA
DE REGISTRO DA
ASSOCIAÇÃO NO
CMDCA

ASSOCIAÇÃO PROJETO ACOLHER
BERCÁRIO PROJETO ACOLHER
PEQUENOS COM COMPROMISSO
HERDEIROS
DE CRISTO

O PROJETO NÃO
FOI AVALIADO,
DEVIDO A AUSÊNCIA
DE REGISTRO DA
ASSOCIAÇÃO NO
CMDCA

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente Edital.

**Bertioga, 30 de outubro de 2025.
Comissão de Seleção CMDCA**

**Paulo Henrique de Moraes
Presidente**

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 091 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia Extraordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025 (24/04/2025), na Casa dos Conselhos de Bertioga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117– Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598/2024 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação, pré-determinados (no caso o atendimento à crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Extraordinária deste CMDCA, realizada em 22 de outubro do corrente ano que aprovou a alteração do texto anterior desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2025, em conformidade com o anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Bertioga, 22 de outubro 2025.

**PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no FMDCA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela Assembleia do CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FMDCA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento Municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDCA e da Sociedade Civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estado e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro, o Princípio da Unidade de Tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administrada, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação.

São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O FMDCA está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao CMDCA.

Essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMDCA.

As principais fontes de recursos que irão compor o FMDCA são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c) DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do FMDCA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos-infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais;

Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis). Nenhum recurso do **FMDCA** poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação.

O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE BERTIOGA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Bertioiga, o **FMDCA** foi criado pela Lei Municipal 1.598/2004.

O **CMDCA**, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação das políticas dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o **FMDCA**, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O **FMDCA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando também outros órgãos do Executivo responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Bertioiga/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ. 18.702.767/0001-28

Presidente do CMDCA: Paulo Henrique de Moraes

Gestor do FMDCA: João Vittor Freitas Gonçalves Silva, Reg.: 7379

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro

Telefone: (13) 3317-5866, 3317-5813

E-mail: cmdca@bertioiga.sp.gov.br/cmdcabertioiga2@gmail.com

3.2 Conta Corrente:

C/C: 94-1

Agência: 2728

Operação: 006

Banco: Caixa Econômica Federal

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da Sociedade Civil por meio de suas organizações representativas.

4.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**, ao qual está vinculado;

- Definir a aplicação;

- Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;

- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;

- Publicizar a aplicação de recursos do **FMDCA**, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – LEI MUNICIPAL Nº 1598/2024.

Órgão: 01.20.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Classificação Funcional: 08.243.0170.2.034

Programa: Atendimento da Criança e do Adolescente

Unidade: 01.20.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cronograma de Aplicação 2025

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.398.658,56

Despesa	Especificação: Subvenções	Elemento
3.3.50.43.00	Outras destinações/doações	1.000.000,00
	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	150.000,00
	Especificação: Manutenção do CMDCA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Encargos Patronais	4.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
	Retenção de IR	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.39.00	Campanhas, capacitações, realização de eventos, diagnósticos, etc.	40.000,00

Obs.: O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2025, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA – 2025

SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2025
R\$ 1.398.658,56.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NO EXERCÍCIO DE 2025:

I – Realização de eventos com o objetivo de divulgar a Campanha Destinação Criança;

Valor destinado: 20.000,00 (vinte mil reais)

II – Apoio a projetos de pesquisa, planos, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes; divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades contempladas; manutenção do site.

Valor destinado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

III – Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;

Valor destinado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

IV - Participação de delegação e ou conselheiro (s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;

Valor destinado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

V – Homenagem ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VI - Projetos e ou serviços por organizações não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, regularmente registradas/cadastradas e com seus projetos inscritos no CMDCA de acordo com as prioridades de 2025.

Valor destinado: R\$ 1.000.000,00

Bertioiga, 22 de outubro de 2025.

Paulo Henrique de Moraes
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 099/2025, de 22 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a formação da Comissão de Organização da Campanha Destinação Criança 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua Plenária em sessão Extraordinária, realizada em vinte e dois de outubro de 2025 (22/10/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o papel do CMDCA é formular, deliberar e controlar as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência no município, através da elaboração de planos, o monitoramento da execução de políticas e programas, o registro de entidades de atendimento, a gestão e fiscalização do Fundo Municipal, e a promoção de ações educativas para a sociedade;

CONSIDERANDO que os recursos do FMDCA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO que dentre as principais fontes de arrecadação para o FMDCA está a destinação do Imposto de Renda a Pagar, Pessoa Física e/ou Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização da Campanha Destinação Criança 2025, a saber:

- Andréa Manzoni Faria Vieira
- Jacira Ângela de Paula Toledo
- Luci de Oliveira Matos Cardia
- Carlos Alberto Farias Silva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.
PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

Reunião Ordinária CMDM

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convoca seus respectivos membros e munícipes para reunião ordinária a ser realizada

Dia: 07/11/2025

Às 15 horas

Local: Casa dos Conselhos. Rua Luiz Pereira de Campos 117.

Pauta:

- Assuntos gerais;
- Desafios e estratégias de trabalho para o próximo ano;
- Agenda 2026.

Cynthia Santos da Conceição
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 03 de novembro, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Zoonoses – TR e ETP
- Alteração Regimento Interno

- Relatório sobre as castrações (agendamentos, controle de execução, elaboração de fichas dos animais, planilha de controle, etc.), desde o início do contrato
- Cópia do Termo assinado
- Punições por maus tratos a animais
- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

Conselho Municipal Idoso

O presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa- CMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA CONSELHEIROS OU SUPLENTEs, para participarem da reunião ordinária que ocorrerá dia 04/11/2025, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA -CMPI
Walter Olencar Alves
Presidente

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal da Juventude de Bertioga - CONJUV

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga - CONJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da **reunião ordinária**, a ser realizada no dia 04/11/2025 – terça – feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

Data: 04/11/2025

Horário: 14h00

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

PAUTAS:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da última reunião ordinária, realizada em 07/10/2025;
- 2) Criação de meios oficiais de comunicação do CONJUV (redes sociais, e-mails e afins);
- 3) Atualização do Regimento Interno;
- 4) Assuntos Gerais.

Mariana Santos Sousa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga

Anota aí!
AUDIÊNCIA PÚBLICA

- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 072/25 QUE " ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA ".
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 062/25 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO ".
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 061/25 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS".

Dia : 17/11/2025 - 18HS
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Rua Reverendo Augusto Paes D'ávila, 374 Rio da Praia

OU ACOMPANHE:

f /camarabertioga /tvcamarabertioga



A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando.
Cursos gratuitos de:

Excel básico Word básico Direitos políticos
Gestão de pessoas LGPD Gestão de mídias sociais
Inteligência emocional Atendimento ao público
Entendendo para atender o autista
Libras para atendimento ao público



Acesse : <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 15/2025

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Serviços Urbanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 03/11/2025
HORÁRIO: 10 H

MÉDICO VETERINÁRIO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
16	-	210- MÉDICO VETERINÁRIO	ANDREZZA CHRISTINNE ALVES RIBEIRO	-	-	131.***.***-50

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a medicina liberar)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACS
CONVOCAÇÃO nº 009/25**

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para **comparecimento no dia 03 de novembro de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Serviços Urbanos** situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescente	cpf
26º	-	RENATA MOREIRA DO AMARAL PEREIRA	-	-	330.***.***-63

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 001/23 - ACS
CONVOCAÇÃO Nº 010/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 03/11/2025
HORÁRIO: 10h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescente	cpf
28º	-	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	-	-	152.***.***-82

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (As) candidato (as) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **11 de Novembro de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Serviços Urbanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

ASSISTENTE SOCIAL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
42	-	202- ASSISTENTE SOCIAL	ROSANA APARECIDA SOUSA KREDENSIR	--	--	092.***.***-80

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 19/25

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 03/11/2025
HORÁRIO: 10h

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
37	4	233- OFICIAL DE SAUDE	CÍCERO AUGUSTO DE GODOI VARELA	-	Sim	333.***.***-65

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM SETEMBRO DE 2025**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 03/11/2025.**

82	ROSANA GOMES INACIO	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM Obstétrica	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2340	FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES	Mestrado	ASSISTENTE SOCIAL	MESTRADO	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3296	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	3296-ALFABETIZACAO E LETRAMENTO .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4499	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	4499-ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	Doutorado	PROCURADOR	4664-DOUTORADO EM DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4892	PALOMA CAROLAINE FABRIS	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	4892-EDUCACAO INFANTIL E ALFABETIZACAO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5098	MIRIANE VIANA MOREIRA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	5098-ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5312	DAUSE DAYANE GOMES GALDINO	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5334	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5334-NEUROPSICOPELAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6532	MARILENE BEZERRA ROSA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6532-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6690-LINGUA PORTUGUESA LETRAS E LIBRAS.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6695	MARINA ARANTES FERRAZ	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6695-EDUCACAO INCLUSIVA COM ENFASE EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7058	TAMIRES DAS DORES AMORIM	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	GUARDA CIVIL	7058-SEGURANCA PUBLICA .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7280	ELIANE CRISTINA NOVAIS DE CARVALHO	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	AGENTE ADMINISTRATIVO	7280-POS-GRADUACAO EM GESTAO PUBLICA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7351	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	INSPETOR DE ALUNOS	7351-ADMINISTRACAO .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7358	FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	7358-CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7358	FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	7358-PSICOPEDAGOGIA COM ENFASE EM EDUCACAO ESPECIAL .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7433	TATIANA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	TECNICO ADMINISTRATIVO	7433-ADMINISTRACAO BACHARELADO.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7435	MELISSA NABARRETTI MARITAN ABBONDANZA	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	7435-MUSICOTERAPIA.pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7436	MARIANA AZEVEDO CABELO SALATINI	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	PSICOLOGO	7436-PSICOLOGIA APLICADA A EDUCACAO .pdf	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

Bertioga, 28 de outubro de 2025

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM SETEMBRO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 03/11/2025.**

Registro	Nome	Tipo de Curso	Nome arquivo	Deferido	Motivo
388	SOLANGE MORAES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	0388- GESTAO HOSPITALAR.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
934	SIMONE MESQUITA MENEZES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	0934-ADMINISTRACAO COM HABILITACAO EM HOSPITALAR. pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2340	FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	2340-SERVICO SOCIAL E POLITICAS SOCIAIS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
2658	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	2658-LICENCIATURA EM LIBRAS .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
2658	CLAUDINEIA DOS SANTOS BARROS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	2658-LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	4075-BACHARELADO EM PSICOLOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	4075-BACHARELADO EM PSICOLOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	4075-BACHAREL EM PSICOLOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	Doutorado	4664-DOCTORADO EM DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL. pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
5098	MIRIANE VIANA MOREIRA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	5098-ARTES VISUAIS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea “b”, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 “o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um”. (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
5869	JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA ALVARES	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	5869-CURSO DE ESTUDOS SOCIAIS / LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6297-GEOGRAFIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6354	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	6354-PEDAGOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6354	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	Pós-graduação- carga horária igual ou superior a 359hs.	6354-EDUCACAO ESPECIAL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6354	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6354-GEOGRAFIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6354	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6354- PSICOPEDAGOGIA.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6690-LICENCIATURA LETRAS LINGUA PORTUGUES E LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6690-LICENCIATURA EM LETRAS LINGUA PORTUGUESA E LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6690-LICENCIATURA EM LETRAS LINGUA PORTUGUESA E LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6690-LICENCIATURA LINGUA PORTUGUESA LETRAS E LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	6690-LICENCIATURA LINGUA PORTUGUESA LETRAS E LIBRAS.pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7358	FABÍOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	7358-SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTORIA .pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7433	TATIANA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	7433-ADMINISTRACAO DE EMPRESAS - BACHARELADO. pdf	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7441	ALLAN CARDOSO DA CRUZ	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	7441- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7442	DANIELA RODRIGUES DE FRANCA	licenciatura/tecnólogo/ bacharelado	7442-ENFERMAGEM.pdf	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 28 de outubro de 2025
CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INTERINA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1245.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 03/11/2025.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
7414	JESSICA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	INDEFERIDO

Bertioga, 28 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
INTERINA

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	29/11/2025	
0082	01	ROSANA GOMES INACIO	03/10/2025	31/12/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	16/12/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	20/12/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	08/11/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/01/2026	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	12/12/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/01/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/01/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	28/10/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	27/10/2025	19/11/2025	
0735	01	PATRICIA GONÇALVES	07/10/2025	04/01/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	12/01/2026	Acidente de Trabalho

1135	01	JUSSARA MARIA B. INACIO	22/10/2025	24/10/2025	
1152	01	ADRIANA DO NASC. BEZERRA	22/10/2025	22/10/2025	
1185	01	MAIRA LUCI B. ANGELO	22/10/2025	24/10/2025	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SIOLVA	24/10/2025	24/10/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	01/12/2025	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	01/10/2025	08/11/2025	
1709	01	KAREN ROCHA CANAES	28/10/2025	30/10/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1879	01	CALUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	20/01/2026	Acidente de Trabalho
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/11/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	10/01/2026	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	22/10/2025	22/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	07/12/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	01/12/2025	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	23/10/2025	06/11/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/12/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	28/10/2025	31/10/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/01/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	09/11/2025	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/11/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	14/11/2025	

2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	30/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2689	01	MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA	28/10/2025	28/10/2025	
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	29/10/2025	29/10/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIM SANTOS	13/08/2025	08/02/2026	Acidente de Trabalho
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	27/11/2025	Acidente de Trabalho
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	27/10/2025	29/10/2025	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	07/10/2025	05/12/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/11/2025	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	02/09/2025	31/10/2025	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	30/10/2025	31/10/2025	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	30/10/2025	31/10/2025	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	28/10/2025	28/10/2025	
4092	03	IACY GONÇALVES B. DA SILVA	23/10/2025	24/10/2025	
4113	01	DANIELA CRISTINA R. SILVESTRE	28/10/2025	28/10/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV - Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	24/10/2025	24/10/2025	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	10/01/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	13/10/2025	11/11/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	21/12/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	28/10/2025	28/10/2025	
4226	04	JOSEFA PAULA D DA SILVA	24/10/2025	24/10/2025	
4243	01	ANA PAULA DOURADO DA SILVA	22/10/2025	22/10/2025	Acidente de Trabalho
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	18/10/2025	31/10/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	02/04/2025	27/12/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	07/12/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	19/11/2025	
4286	01	REGIANE AP. DE CAMPOS	22/10/2025	04/11/2025	
4286	03	REGIANE AP. DE CAMPOS	22/10/2025	04/11/2025	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	24/10/2025	24/10/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	24/10/2025	24/10/2025	
4305	03	ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	24/10/2025	24/10/2025	
4326	01	JOSILMA MARTINS BONFIM	24/10/2025	24/10/2025	
4326	05	JOSILMA MARTINS BONFIN	24/10/2025	24/10/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	02/11/2025	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/10/2025	22/10/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	23/10/2025	23/10/2025	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	24/10/2025	31/10/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	19/09/2025	24/11/2025	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	28/10/2025	28/10/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	29/09/2025	27/11/2025	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	28/10/2025	28/10/2025	
4521	03	SCARLATTI NONATO DA SILVA	28/10/2025	28/10/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4603	01	JULIANA DO SANTOS VIANA	24/10/2025	24/10/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	06/11/2025	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	12/11/2025	
4840	03	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	23/10/2025	23/10/2025	
4843	01	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/09/2025	28/11/2025	
4860	01	GISELDA DIONISIA DA SILVA	23/10/2025	23/10/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DE F. DE SOUZA	31/03/2025	26/12/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	19/12/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D1AVILA	30/10/2025	13/11/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	13/12/2025	
5256	01	JENNIFFER CAROCLINE S. DA ROCHA	23/10/2025	24/10/2025	
5269	01	CASSIA APARECIDA R. BARBOSA	23/10/2025	23/10/2025	
5292	01	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	01/09/2025	30/10/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/11/2025	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	23/10/2025	24/10/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	08/12/2025	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	23/10/2025	05/11/2025	Acidente de Trabalho
5347	01	ELIZANGELA MARIA DA PENHA	19/10/2025	31/10/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	13/12/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	17/08/2025	18/11/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	27/09/2025	25/11/2025	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. DOS SANTOS	23/10/2025	23/10/2025	
5884	01	ADRIANA DINIZ DE ARAUJO	24/10/2025	24/10/2025	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	13/10/2025	31/10/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	08/12/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	27/11/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	27/11/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	06/11/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS	21/10/2025	04/11/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	18/12/2025	Acidente de Trabalho
6357	01	VIKTOR VITORIANO DA CRUZ	28/10/2025	30/10/2025	
6369	03	ELOISA HENRIQUES CALO	24/10/2025	24/10/2025	
6370	04	MORGANA SILVA C. DE SOUZA	23/10/2025	23/10/2025	
6375	01	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	09/10/2025	09/10/2025	
6375	01	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	13/10/2025	13/10/2025	
6375	01	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	23/10/2025	23/10/2025	Novo Período
6435	01	ALESSANDRA DA S. FIGUEIREDO	23/10/2025	25/10/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	20/01/2026	
6532	01	MARILENE BEZERRA ROSA	28/10/2025	28/10/2025	
6532	02	MARILENE BEZERRA ROSA	28/10/2025	28/10/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PULINO	15/06/2025	15/12/2025	

6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	13/10/2025	11/12/2025	
6578	01	TATIANA AP. CAMARGO	28/10/2025	28/10/2025	
6589	03	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	21/10/2025	21/10/2025	
6634	01	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	28/10/2025	31/10/2025	
6634	02	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	28/10/2025	31/10/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	27/11/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	23/10/2025	Acidente de Trabalho
6658	01	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	28/10/2025	28/10/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	28/10/2025	28/10/2025	
6716	01	FERNANDA LOUISE C.G. CERQUEIRA	27/10/2025	28/10/2025	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	28/10/2025	28/10/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	23/10/2025	23/10/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	28/10/2025	28/10/2025	Novo Período
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	19/10/2025	02/11/2025	
6781	01	ELZA DIAS	06/10/2025	04/12/2025	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/10/2025	24/10/2025	
6843	01	ANDREA DE ALMEIDA MOLINA	23/10/2025	24/10/2025	
6893	02	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	23/10/2025	23/10/2025	
6893	03	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	23/10/2025	23/10/2025	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	24/10/2025	24/10/2025	
6999	01	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	25/10/2025	25/10/2025	

7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	23/10/2025	24/10/2025	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	27/10/2025	29/10/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	12/11/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	31/10/2025	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	23/10/2025	23/10/2025	
7197	01	PATRICIA DE PLIVEIRA ANTONIO	24/10/2025	24/10/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	21/12/2025	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	28/10/2025	28/10/2025	
7429	01	VICTOR DA COSTA SEGUINE	24/10/2025	24/10/2025	
7449	01	SUZILAINE DA SILVA B. QUIRINO	28/10/2025	28/10/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 109/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2025

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 109/2025, Dispensa Eletrônica nº 94/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa UNIBIO UNIVERSO BIOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.987.466/0001-83, pelo valor global de R\$ 49.999,98 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para a contratação de serviço terceirizado de taxidermia de animais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 7207/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7207/2025, Dispensa Eletrônica nº 90/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.596.923/0001-46, pelo valor global de R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais), para a aquisição de kits odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
POR OMISSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 9809/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 69/2025**

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9809/2025, Inexigibilidade nº 69/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 21.107.770/0001-08, pelo valor global de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais), para tratar da realização de curso "Elaboração dos Editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014", com fundamento no art. 74, inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 30 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 7201/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 88/2025**

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7201/2025, Dispensa Eletrônica nº 88/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	22,70
02	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	7,03
03	RF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	115,00
04	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	47,00
05	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	59,00
06	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	135,00
07	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	250,00
08	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	6,49
09	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	80,00
10	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	67,70
11	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	51,90
12	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	59,00
13	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	49,90
14	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	340,00
15	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	65,00

Pelo valor total de **R\$ 12.343,90** (Doze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), para aquisição de material lúdico educativo com foco em alimentação adequada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 29 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 4927/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 72/2025**

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4927/2025, Inexigibilidade nº 72/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de LETÍCIA NASCIMENTO SANTIAGO, inscrito

no CNPJ nº 52.515.225/0001-84, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico e operacionalizar a aplicação do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura, com fundamento no art. 74, inciso III “c”, da Lei nº 14.133/2021. Bertioga, 30 de outubro de 2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO Nº 7208/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 67/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 67/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	R\$ 0,03
2	FRACASSADO	-
3	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 1,23
4	FRACASSADO	-
5	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 24,55
6	FRACASSADO	-
7	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	R\$ 6,48
8	FRACASSADO	-
9	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 8,74
10	LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.179.963/0001-06	R\$ 0,05
11	DESERTO	-
12	FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 57.436.954/0001-69	R\$ 7,35
13	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 15,39
14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	R\$ 0,51
15	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	R\$ 34,80
16	FRACASSADO	-
17	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35	R\$ 4,20
18	DESERTO	-
19	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 1,39
20	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85	R\$ 0,16
21	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 2,85
22	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93	R\$ 4,79

23	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54	R\$ 7,39
24	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 211,95
25	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 10,88
26	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	R\$ 5,00
27	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 07.654.936/0001-85	R\$ 0,29
28	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54	R\$ 2,69
29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 2,45
30	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 372,00
31	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 10,15

O total licitado perfaz o valor de R\$ 838.280,00 (oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 28 de outubro de 2025.

Fabiana Paviani

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 5148/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 99/2025

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5148/2025, Dispensa Eletrônica nº 99/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, pelo valor global de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais), para a aquisição de coletoras plásticas com pedal e rodas com 120L conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 31 de outubro de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 9715/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2025

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9715/2025, Dispensa Eletrônica nº 97/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	0,20
02	LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 57.111.717/0001-28	0,25

Pelo valor total de **R\$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais), para aquisição de eletrodo p/ecg descartável adulto e infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 31 de outubro de 2025

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - RETIFICADA
Processo nº 2407/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data limite para recebimento das propostas: até às 09:30h do dia 16 de dezembro de 2025.

Abertura da sessão de disputa de preços: 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bl.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bl.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
Processo Administrativo nº 6007/2025

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, diante das impugnações interpostas, dos pedidos de esclarecimentos e da solicitação da unidade requisitante, informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 30 de outubro de 2025, às 10h00, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Bertioga, 29 de outubro de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025
PROCESSO Nº 7865/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 62/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 62/2025**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche) para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, durante a Operação Verão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor global
1	PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 28.332.382/0001-70	R\$ 489.990,00

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 31 de Outubro de 2025

Thalita Maria Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2025
CONTRATO Nº 29/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: VALDIRENE LUISA MESSIAS DE GODOI CPF nº 11X.XXX.XXX-25
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertioga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba.
VALOR: R\$ 48.000,000 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2896/2025
CONTRATO Nº 30/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CARAMURU CLUB DE TIRO ESPORTIVO E DEFESA
CNPJ nº 33.094.693/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de curso para formação da Guarda Municipal de Bertioga, em acordo com a matriz curricular nacional, com expedição de laudo de capacitação do teste de capacidade técnica para porte e manuseio de arma de fogo.
VALOR: R\$ 206.040,00 (duzentos e seis mil e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025

Bertioga, 31 de outubro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO N° 67/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4630/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: ANTONIOLLI & ANTONIOLLI PECAS LTDA CNPJ nº 08.572.089/0001-72
OBJETO: Contratação de para prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2025
VALOR: R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais)

I ADITIVO DO CONTRATO N° 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4368/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 28.296.633/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no imóvel locado na Rua João Ramalho, nº 237 e Rua Mestre Pessoa, nº 288 – Centro – Bertioga/SP (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Bertioga), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 26/10/2025.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 9546/2022 COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO - SAÚDE

O Presidente da Comissão de Publicização, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 855, de 26 de junho de 2009, convoca os membros desta Comissão para reunião ordinária, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 5 de novembro de 2025, às 09h30, nas dependências da Secretaria de Governo e Gestão Institucional, de forma presencial.

Ordem do Dia:

Apresentação e análise dos requerimentos de qualificação protocolados;

Deliberação da Comissão quanto aos requerimentos apresentados.

Bertioga, 30 de outubro de 2025
Danilo Santos Monteiro Aita
Presidente da Comissão de Publicização

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA – EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Diretoria de Comércio Ambulante, informa que as licenças para exercício do comércio ambulante são concedidas a título precário, devendo ser renovadas anualmente, a cada exercício fiscal, conforme Lei Municipal N. 135/1995 (e alterações) e Decreto Municipal N. 184/1995 (e alterações).

O **não requerimento** do pedido **da renovação** dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse do permissionário, resultando no cancelamento automático da licença.

A renovação de licença para o exercício fiscal 2026 iniciará em 01/10/2025 e terminará em 28/11/2025.

- 1) A renovação de licença poderá ser realizada por e-mail:
 - o E-mail para envio: abastecimento@bertioga.sp.gov.br
 - o Assunto do e-mail: Renovação de Licença 2026
 - o Texto do e-mail:
 - Número da Licença: [informar]
 - Nome do Permissionário: [informar]
 - o Anexar ao e-mail:

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo e-mail. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- a) Cédula de Identidade (RG)
 - b) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2025
 - c) Atestado de Saúde
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) Certificado de Quitação Eleitoral
 - f) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025
 - G) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome deve inserir no ANEXO:
 - i. Documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.
- 2) A renovação de licença também poderá ser realizada presencialmente, pelo titular da licença, no Atendimento ao Contribuinte do Departamento de Abastecimento e Comercio:
 - o Das 9h às 16h, em dias úteis. Devendo apresentar:
 - 1) Cédula de Identidade (RG):
 - i. Documento emitido a pessoas entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos; e,
 - ii. Documento emitido a pessoas acima dos 60 anos – validade indeterminada
 - 2) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2025;
 - 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertioga, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica), emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de outubro/2025;
 - 6) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025; e,
 - 7) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome:
 - i. Apresentar documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

PROCESSO	SITUAÇÃO
9422/2014	DEFERIDO
4309/2025	DEFERIDO
11748/2023	DEFERIDO
4036/2015	INDEFERIDO
1117/2017	INDEFERIDO
6907/2020	INDEFERIDO
1855/2021	INDEFERIDO
2848/2024	INDEFERIDO

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 24/10/2025 A 30/10/2025.

DEFERIDOS:

10396/2025 – SANTA TEREZA DO RANCHO QUEIMADO AGROPECUARIA LTDA;
10399/2025 – SANTA TEREZA DO RANCHO QUEIMADO AGROPECUARIA LTDA;
10012/2025 – AVV STABILITAS CONSULTORIA LTDA;
8644/2025 – PALOMA REGO DE LIMA;
8634/2025 – GISELE CRISTINA TOLOSA;
8617/2025 – FABIA PATRICIA DA SILVA SANTOS;
8614/2025 – IARA CAROLINE LOPES LEDO;
8607/2025 – DALVA ARAUJO AGUIAR;
8597/2025 – INÊS SILVA MOREIRA;
7102/2025 – FELIPE JACINTO;
8624/2025 – ROSEMEIRE BATISTA DE ALMEIDA;
10290/2025 – MARLON CARDOSO GONÇALVES;
10288/2025 – FRANCISCA LETICIA OLIVEIRA;
10280/2025 – GIOVANNA GEBIN RAMOS;
10438/2025 – GLAUCIA ROSANE CHAGAS DE MELO.

INDEFERIDOS:

8906/2019 – CAB. 7050/2018 – RRMCC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
2655/2022 – MARIZA BRAULIO COSTA – Não atende o art. 156 da Constituição Federal, combinado com art. 92 da L.C. 185/2023;
6324/2025 – ROSANA BORTOLLOTTE – PET. 2302/2025 - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;
6693/2025 – JÉSSICA LUCIANA MOREIRA DA COSTA - Não atende o artigo 108 da L.C. 185/2023.

AUTOS LAVRADOS:**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 10/11/2025**

9628/2025 – MARCIO APARECIDO MARTINS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7745/2025 – ELINALDO TORRES PEREIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8655/2025 – CASSIANA SILVA ROSS – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8488/2025 – GILSON TEIXEIRA PAIVA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/11/2025

10566/2022 – GABRIELA CAVALLEIRO SINGH – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/11/2025

10439/2025 – MAURICIO HABICE – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10391/2025 – EDSON BICHER – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9690/2025 – ANICIO MOREIRA CABRAL – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10335/2025 – TARSO DUARTE DE TASSIS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10310/2025 – SCHULZ & FAMA PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10419/2025 – ALESSANDRA LUZ PARZIALE RODRIGUES DA COSTA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARIA HELENA DOS SANTOS**, quanto ao **cancelamento da multa do A.I.I.M 012-D/2025**, em razão da impugnação realizada, conforme Processo Administrativo nº 339/2025, ficando o contribuinte **CIENTE DA NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – PRIDE EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 043-D/2025**, para que apresente os Balancetes e DRE's da empresa referentes aos exercícios de 2023 e 2024. **O não atendimento a esta intimação implicará na revogação do benefício concedido**, através do Processo Administrativo nº 4340/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 042-D/2025**, para que apresente os Balancetes e DRE's da empresa referentes aos exercícios de 2023 a 2025. **O não atendimento a esta intimação implicará na revogação do benefício concedido**, através do Processo Administrativo nº 4882/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 24/10/2025 A 30/10/2025.**

CERTIDÕES:

10436/2025 – Alzenir Rodrigues Lima de Oliveira;

DEFERIDOS:

9922/2025 – Amarílio dos Santos;
10322/2025 – Alcides Belarmino da Silva;
10156/2025 – Dejal Empreendimentos e Incorporações LTDA;
10188/2025 – Francisca de Assis de Oliveira;
10475/2025 – Constele Negócios Imobiliários LTDA;
10473/2025 - Constele Negócios Imobiliários LTDA;
10470/2025 - Constele Negócios Imobiliários LTDA;
10318/2025 – Daniel Gonçalves Bonifácio;
2845/1995 PET 2652 – Márcia Aparecida Correa;
10437/2025 – Henriques Empreendimentos Imobiliários LTDA;
10542/2025 - Vanderson Almeida Nishiyamamoto;
10578/2025 – Lucas Viana da Silva;

10365/2025 – Aldo Firmino dos Santos;
10395/2025 – Claudio Alves;

INDEFERIDOS:

10437/2025 – Raimundo Xavier Rodrigues – Incluído como possuidor;
10547/2025 – Camila Radharani Vasconcelos Ambrosio;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/11/2025**

9701/2025 – Ailton Amaral Pereira - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9699/2025 – Pedro Brunning do Val – Apresentar Matrícula atualizada constando a retificação da área do imóvel;
6739/2025 – Fernando Ganancia Vaz- Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
1708/2022 – Wallace Chunti Miranda – Apresentar Levantamento Topográfico do local do lote acompanhado de ART;
9834/2025 – Vitor Gonçalves Gouveia - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/11/2025

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

8913/2025 – Gabriel Angelo de Santana - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10081/2025 – Ana Paula Moreno - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

10072/2025 – Jose Roberto Braz - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
9839/2025 – Wilson Ribeiro – Apresentar matrículas individuais das unidades para o desmembramento tributário;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CASA ESPIRITA ESPERANÇA, que para a inscrição cadastral nº **13.012.006.000**, **foi emitida a guia de IPTU relativa ao exercício de 2024** devolvida pelo Correio sem a devida entrega ao contribuinte, devido a constatação de ausência de lançamento de TCRS, não abrangida pela imunidade tributária concedida pelo Art. 150, VI, “c” da Constituição Federal, através do Processo Administrativo nº 11855/2010, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DGT

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor de Gestão Tributária – DGT, **REVOGA** a decisão de atualização cadastral relativa ao imóvel de inscrição n. 14.001.500.002, com finalidade de **exclusão do possuidor** Sr. PAULO LEITE DA SILVA.

NOTIFICA-SE o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – através do Processo Administrativo nº 7339/2025, **ficando o mesmo ciente**, na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023, **para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias a documentação de transação imobiliária que comprove a posse do imóvel**. Decorrido o prazo, *in albis*, archive-se os autos.

Manassés Lopes de Sousa

Diretor do Departamento de Gestão Tributária - DGT

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 24/09/2025 A 30/10/2025 –
LAUDA 241/2025**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150843	49.351.322/0002-55	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA LANCHONETE
150844	27.270.506/0001-77	CAMPEAO MARMORE LTDA
150845	63.222.584/0001-60	63.222.584 SUELI TERUKO TANAKA
150846	63.246.310/0001-00	63.246.310 MARIA MARTA DOS SANTOS
150847	63.250.050/0001-47	63.250.050 LAURIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
150848	63.331.866/0001-03	KATIA BEZERRA COSTA LANCHONETE
150849	08.869.226/0001-35	Y R ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA
150850	23.687.681/0001-03	23.687.681 EDERVAL SOUZA AZEVEDO
150851	29.827.944/0001-19	29.827.944 FATIMA CRAVEIRO PINHEIRO DOS SANTOS
150852	62.056.631/0001-80	62.056.631 FABIANA BARBOSA OLIVEIRA
150853	63.220.129/0001-25	63.220.129 SANDRA MIDORI SHIMENO
150854	63.338.957/0001-62	CROMO DIGITAL LTDA
150855	63.343.414/0001-33	CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12G03 LTDA
150856	63.346.752/0001-29	TATY SUCHOBKOW CORRETORA LTDA
150857	63.359.807/0001-35	DAVIMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
150858	63.389.934/0001-87	HIROYUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
150859	63.262.447/0001-59	63.262.447 CARLA MONIQUE BASTOS CARDOSO
150860	63.262.777/0001-44	63.262.777 CLAUDIA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
150861	63.269.924/0001-08	63.269.924 IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA
150862	63.272.212/0001-48	63.272.212 AMANDA ARROJO SETRA
150863	63.272.963/0001-64	63.272.963 ERINALDO ALVES DE FARIAS
150864	63.275.629/0001-64	63.275.629 PEDRO ROCHA LICHTENTHALER
150865	63.277.761/0001-05	63.277.761 DAVID DA SILVA DE SOUZA
150866	63.284.879/0001-60	63.284.879 ALLYSON ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA MELO
150867	63.294.008/0001-28	63.294.008 ROBERT DA SILVA SOUZA
150868	63.295.540/0001-60	63.295.540 CAIO ANTONIO DOS SANTOS
150869	63.298.044/0001-60	63.298.044 LARISSA MARTINS DE ARAUJO
150870	63.298.832/0001-56	63.298.832 ARTHUR ALVES BORGES
150871	63.306.820/0001-26	63.306.820 MURILO ESTEVES DOS SANTOS COSTA
150872	63.308.104/0001-88	63.308.104 LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS
150873	63.315.721/0001-00	63.315.721 AILTON DA SILVA SANTOS
150874	63.317.935/0001-16	63.317.935 ADRIANA DA COSTA SANTOS ALVES
150875	63.319.053/0001-90	63.319.053 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
150876	63.324.322/0001-06	63.324.322 BETZABE SALAZAR VASQUEZ
150877	63.403.309/0001-42	F.S.M.M TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
150878	63.401.726/0001-56	WSDIFELICE SOLUCOES LTDA
150879	63.406.483/0001-49	R.D.S EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA
150880	63.331.028/0001-21	63.331.028 CRISTIANE TEODORO DOS SANTOS
150881	63.402.198/0001-50	KAI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
150882	63.334.457/0001-52	63.334.457 MARCELO GOMES DE ARAUJO
150883	63.399.581/0001-04	HF ENGENHARIA LTDA
150884	63.336.445/0001-67	63.336.445 GIOVANA ALMEIDA DE SOUSA
150885	63.336.536/0001-00	63.336.536 JACKSON DE SOUZA OLIVEIRA
150886	63.337.631/0001-10	63.337.631 ALIETE DE ANDRADE FRANCA ARAUJO
150887	63.347.354/0001-27	63.347.354 PATRICIA SANTANA SANTOS SOUZA

150888	63.370.798/0001-83	63.370.798 RAUL EDUARDO ALVES DOS SANTOS
150889	63.371.571/0001-52	63.371.571 TAYNA CAUANNY JORGE SANTANA
150890	091.519.348-50	ADENILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
150891	32.912.614/0001-36	PERES & SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA.
150892	19.251.808/0001-70	DR BRASIL SEGUROS LTDA
150893	63.419.922/0001-58	A. C. F. EVIDENCY & CONCEITO LTDA
150894	63.313.709/0001-67	63.313.709 MARCUS DEMETRIUS D ANGELO
150895	63.320.721/0001-07	63.320.721 CAIO VINICIUS DANGELO
150896	40.980.692/0001-04	40.980.692 FLAVIO FERREIRA ANDRE
150897	63.077.436/0001-07	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCEANA
150898	34.622.939/0001-00	UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.
150899	63.215.306/0001-85	63.215.306 ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – REATIVAÇÃO:

7365/2024 – TELMO PORTES JUNIOR

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
131520	36.598.430/0001-02	BERTIOGA VIDROS - ESQUADRIAS E MANUTENCAO LTDA
132310	36.264.433/0001-00	RAMSILVA MINIMERCADO E PADARIA LTDA
150385	61.995.590/0001-24	PEDROSOS DE MORAES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
7803	01.555.983/0001-95	SILVANA LUISI VACCARI
16667	03.869.745/0001-80	JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP
145827	52.922.693/0001-73	SUSHI FLOW - RESERVA SAO LOURENCO LTDA
90400	04.449.030/0645-38	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.
150591	62.692.556/0001-43	MADO PET BOTIQUE LTDA
146838	03.080.636/0002-60	NACIONALLE COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA
107450	27.699.148/0001-12	FOKAF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
145875	52.959.807/0001-50	PRUDENCIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA
116770	31.070.109/0001-29	C. A. B. PASSOS ENGENHARIA - ME
140450	41.162.196/0001-06	MARCELA MARCHEZINI DESIGN DE INTERIORES EIRELI
146260	06.117.027/0001-45	LELO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
145106	52.457.615/0001-45	AUTOMACAO RIVIERA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
150591	62.692.556/0001-43	MADO PET BOUTIQUE LTDA
79090	16.878.105/0001-88	M. G. RESTAURANTE LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

594/2025 – INOVE SACADAS CERTA EXPRESS LITORAL LTDA – BAIXA DA IM 148473, A PARTIR DE 01/09/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

10434/2025 – CENTRO MEDICO MATHEUS ALVARES LTDA – NFS 26 E 32

10577/2025 - POLIMIX CONCRETO LTDA – NFS 18551. PARA O CANCELAMENTO DA NF 18552 É NECESSÁRIO APRESENTAR A CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR

10581/2025 – F C DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA – NF 08

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

7991/2008 – FABRICA DE GELO DANDA LTDA – SOLICITAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL INDEFERIDA, DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (CLI).

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 020/2025 – JAEGER CONSULTORA E SERVICOS LTDA– CNPJ 46.520.639/0001-07– PERÍODO DE APURAÇÃO: 07/2022 A 03/2025 – DEVIDO A NÃO MANIFESTAÇÃO E/OU RECURSO DE IMPUGNAÇÃO, O RESPECTIVO ISSQN FOI LANÇADO, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.834,72, ALÉM DE PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 50% DO IMPOSTO DEVIDO (COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA), NOS TERMOS DA ALÍNEA “b” DO INCISO V DO ARTIGO 325 DA LEI COMPLEMENTAR 185/23, NO MONTANTE DE R\$ 2.417,36. TAMBÉM FOI PROVIDENCIADO MULTA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES, NO VALOR DE 500 UFIBS, EQUIVALENTE A R\$ 2.425,35, COM BASE NO ART. 326, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR N° 185/23 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3976/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
28/10/2025 À 31/10/2025

APROVAÇÕES

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

DESMEMBRAMENTO DE LOTES:

Em 29/08/2025: 481-25 CARLOS ALBERTO BAPTISTA;
Em 25/08/2025: 3249-24 DAVID DEL RIO GONZALEZ

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Em 24/10/2025: 1403-25 RODRIGO BLANCO;
Em 25/08/2025: 3623-24 THIAGO VELOSO LINS
Em 06/10/2025: 967-25 PRAIAS PAULISTAS S.A.

RETIFICAÇÃO DE LOTES:

Em 15/09/2025: 1408-25 CONSTR. E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA

COMUNIQUE-SE:

Em 24/10/2025: 1607-25 JOSE ALDO RICCIARDI FAVARETTO
Em 24/10/2025: 1474-25 LUIZ VACCARI NETO
Em 30/10/2025: 1517-25 LGV RIVIERA EMPRE. IMOB. SPE Ltda

INDEFERIDO:

Em 22/10/2025: 2696-24 AIRTON DE MELO OLIVEIRA

ARQ. E URB. MARIANE DE ALENCAR PRADO- REG. 6933

APROVAÇÕES

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

RETIFICAÇÃO DE LOTES:

Em 23/10/2025: 1187-25 NELSON TAVARES DE PINHO;

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
24/10/2025 À 31/10/2025

PROCESSO 5315/2025 SER SERVIÇOS, ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES LTDA, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

PROCESSO 9556/2025 MARCOS COSTA SOUZA, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

CERTIDÕES:

Expedida certidão, em 24/10/2025: 1299-25-BER-PEC BELLA VITA RESIDENZIALE EMP. PART SPE LTDA

Expedida certidão, em 24/10/2025: 1803-25-BER-PEC DENILSON BUENO DOS SANTOS

Expedida certidão, em 24/10/2025: 1803-25-BER-PEC DENILSON BUENO DOS SANTOS

Expedida certidão, em 29/10/2025: 1837-25-BER-PEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

Expedida certidão, em 30/10/2025: 1765-25-BER-PEC CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABEL IV

Expedida certidão, em 30/10/2025: 1811-25-BER-PEC EDSON BICHIR

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –
13 a 24.10.25

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 1739-25 ADILSON MARCOS BERTOLUCI; 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 14/10/2025: 1737-25 ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1627-25 ENIO ARMANDO NADAIS MOITA; 1628-25 FERNANDO CATANDI LERMI;

EM 15/10/2025: 1721-25 VERA IRENE LAVANDEIRA GALINDO DECKER; 1315-25 ELIZABETH DELEGREDO;

EM 17/10/2025: 1550-25 CARLA CRISTINA COSTA PRADO; 1753-25 MAURICIO CARLOS GUEDES; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 20/10/2025: 1791-25 JOÃO DIAS SOARES;

EM 21/10/2025: 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1677-25 ADELINA MARIA D'ANGELO; 1819-25 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA GONCALVES; 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN; 1528-25 JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; 1809-25 MARIA AUXILIADORA DAVID ALVES;

EM 22/10/2025: 1364-25 SONIA REGINA MOREIRA COBO; 1823-25 RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA; 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1782-25 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ;

EM 23/10/2025: 1568-25 KATYA DE CASTRO HOCHLEITNER; 1753-25 MAURICIO CARLOS GUEDES; 1815-25 WESLEY RODRIGO GOES VENCESLAU; 1797-25 DOPODOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

GABRIELA PERTINHAS DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

EM 10/10/2025: 1776-25 DOUGLAS LAW

COMUNIQUE-SE: REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 13/10/2025: 1764-25 EMERSON POMPEU BASSETTI; 1780-25 MARIA DAS DORES GOULART ALCANTRA

EM 14/10/2025: 1689-25 VANESSA FERREIRA BRASILIO DOS SANTOS

EM 17/10/2025: 1756-25 MARIA ROSA ARAUJO

EM 20/10/2025: 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 1508-25 LIANA MARIA AVIBAR PAGNAN

SANTOS; 1690-25 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA

EM 21/10/2025: 1743-25 ADRIANA SALVAIA QUIRINO DOS

SANTOS; 1480-25 EMANOEL PRADO DA SILVA

EM 23/10/2025: 1688-25 TROPICOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: ALVARÁ

Processo n.ºs.:

EM 23/10/2025: 1667-25 ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

COMUNIQUE-SE: CONSTRUÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 23/10/2025: 1566-25 ANTONIO SERGIO LISA

COMUNIQUE-SE: ALVARÁ AVULSO

Processo n.ºs.:

EM 14/10/2025: 1740-25 - INÁCIO LUCATTO NETO E OUTRO
FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
REGISTRO: 7210

ANISTIA:

Conserve-se conforme a Lei 190/23.

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

Processo n.ºs: Em 16/10/2025 - 1913-24 - MARCOS SEI WAISER.

Em 16/10/2025 - 1913-24 - MARCOS SEI WAISER

Em 20/10/2025 - 572-24 - LUIS RODRIGUES DE ANDRADE

Em 22/10/2025 - 1815-24 - ROBERTO CHAGAS SIQUEIRA

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Processo n.ºs:

Em 09/10/2025 - 1976-24 - MARCELO ANDRADE REIS

Em 09/10/2025 - 1789-24 - NATALIA DE RESENDE ANTINHANI

Em 09/10/2025 - 1970-24 - MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA

Em 10/10/2025 - 1773-24 - MARIA ELZA GOMES FUJITA

Em 15/10/2025 - 1815-24 - ROBERTO CHAGAS SIQUEIRA

Em 15/10/2025 - 572-24 - LUIS RODRIGUES DE ANDRADE

Em 15/10/2025 - 2046-24 - GUILHERME RUIZ MARTINS BRITES DA SILVA

Em 15/10/2025 - 2050-24 - LUIZ FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA

Em 15/10/2025 - 2057-24 - MOISES CORREIA DA SILVA

Em 15/10/2025 - 2247-24 - JULIO VARNEI ANDREATTA

Em 15/10/2025 - 2109-24 - DANIEL SIMÃO DE OLIVEIRA

Em 15/10/2025 - 2584-24 - GLACY DOMINGUES DE LIMA

Em 15/10/2025 - 2590-24 - LUCILA DE LOURDES LUCCHINO GOLDSTEIN

Em 15/10/2025 - 2596-24 - RICARDO PORTUGAL

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em,

Em 16/10/2025 - 1007-25 - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO

Em 16/10/2025 - 1393-25 - CLEITON RODRIGUES GOMES

Em 16/10/2025 - 1602-24 - SILVANA FARKAS

Em 16/10/2025 - 1007-25 - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO

Em 16/10/2025 - 1393-25 - CLEITON RODRIGUES GOMES

Em 17/10/2025 - 1847-24 - LUIZ NABOR DOS SANTOS

Em 20/10/2025 - 1089-24 - WAGNER CARNAVAL

Em 20/10/2025 - 1327-25 - LUIZ EDUARDO ALVAREZ

Em 20/10/2025 - 601-23 - LUIZ FERNANDO MEDINA E OUTROS

Em 21/10/2025 - 774-25 - EDUARDO VELO DE OLIVEIRA

Em 21/10/2025 - 1453-25 - RUDINEY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 13/10/2025 - 149-24 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

Em 22/10/2025 - 1168-25 - JOÃO ROBERTO GUIMAES ERHARDT

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs,;

Em 10/10/25 – 1754-25 – Wilson Roberto da Silva

Em 13/10/25 – 4139-24 – José Ramón Grego Carnero

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs,;

Em 10/10/25 – 765-25 – Emilio Zanetic Vidulic

Em 16/10/25 – 1583-25 – Antônio Fernandes Ribeiro Junior

Em 20/10/25 – 3647-24 - Moises Amoriati Neto

Em 21/10/25 – 1484-24 – Marcelo Aparecido Torciano

Em 23/10/25 - 1392-25 – Nicolau D'Amico Filho

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs,;

Em 11/10/25 - 2365-24 - Mario Servelli Rosa; 2900-24 - Luversy Aparecido da

Conceição; 2173-24 - Adriana Ana de Andrade; 1854-24 - Julia Keiko Yuasa

Em 13/10/25 – 390-24 – Neide Aparecida Loncarevic Crepaldi

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1583-25 – Antônio Fernandes Ribeiro Junior; 3647-24 – Moises

Amoriati Neto

Em 13/10/25 – 1583-25 - Antônio Fernandes Ribeiro Junior; 189-24 – Alexandre Horvath

Em 14/10/25 – 1615-25 – Ricardo Kolesnikovas; 1085-25 – Alexandre Gatto Lemos; 3998-24 – José Antunes Pinto; 1289-25 – José Fernando Rodrigues

Em 15/10/25 – 1484-24 – Marcelo Aparecido Torciano

Em 16/10/25 – 1479-25 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar; 1289-25 – José Fernando Rodrigues; 588-24 – Adalton Amorim de Oliveira

Em 20/10/25 – Alexandre Gatto Lemos e outros; 1123-25 – André Fanganiello

Em 23/10/25 – 1392-25 – Nicolau D'Amico Filho; 4110-24 - Claudinei Carvalho Neves

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1854-24 – Julia Keiko Yuasa

Em 14/10/25 – 2644-24 – Rodrigo Blanco

Em 15/10/25 – 1612-24 – Reinaldo Pacheco de Moraes; 2086-24 – Amélia Hiroko Horibe; 908-24 – Diógenes Fernandes

Em 16/10/25 – 949-24 - Carlos Alberto Mion Gallucci; 2110-24 – Juliano Iacovantuono

Em 21/10/25 – 2442-24 – Leo Menegaz; 2390-24 - Silvana Genovesi Colla; 2124-24 - Zilma Aparecida de Almeida; 2258-24 – Antonio Jose Decaires; 1908-

24 – Wladimir Yabiko Silveira

Em 22/10/25 – 1948-24 – Odair Amorim Ribeiro

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1841-24 – Cristian Kenj Abud Yoshima

Em 14/10/25 – 1009-25 – Adalclecio Trindade Aguiar

Em 20/10/25 – 831-25 - Gilberto Ramos

OUTROS

Processo n.ºs,;

Em 15/10/25 – 1615-25 – Ricardo Kolesnikovas

Em 16/10/25 – 1289-25 – José Fernando Rodrigues

Em 17/10/25 – 1479-25 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar

Em 22/10/25 – 1633-25 – Roseli Aparecida de Souza Jacob

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSERVA-SE

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 2168-24 PEDRO LERMI DE FREITAS; 2051-24 VALTENCIO DA SILVA VIEIRA; 2058-24 GERALDO VERONEZE.

EM 14/10/2025: 1621-24 ERNANDE SANTANA SIQUEIRA; 1430-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA.

EM 15/10/2025: 1132-24 ARTHUR BEDORE.

EM 20/10/2025: 2143-24 RALF RICHLOWSKY; 492-24 LEANDRO RODRIGO PICHECO; 1322-24 ANDERSON NILO DE OLIVEIRA; 1643-24 JOSÉ HIGINO MOREIRA.

EM 21/10/2025: 2060-24 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO; 1276-24 ROSE LANE SARAIVA DE SANT ANNA BARBOSA; 1809-24 JURANDIR FAÉ; 1365-24 DANIEL ALVES CARDOSO.

EM 22/10/2025: 2096-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 337-24 MIRIAN DIAS DE SOUZA LEMOS.

EM 23/10/2025: 1969-24 CRISTIANO SANTOS.

COMUNIQUE-SE

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 950-24 E.E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EM 14/10/2025: 657-25 EDUARDO DESPEZZI.

EM 17/10/2025: 920-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAGUARÉ.

EM 23/10/2025: 233-25 VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO.

COMUNIQUE-SE – ANISTIA

Processo n.ºs:

EM 11/10/2025: 1935-24 ANTENOR MARQUES PEREIRA FILHO.

EM 13/10/2025: 1365-24 DANIEL ALVES CARDOSO; 1367-24 LILIAN ANDRIELI.

EM 14/10/2025: 2222-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1935-24 ANTENOR MARQUES PEREIRA FILHO.

EM 17/10/2025: 1161-24 CRISTIANO SANTOS; 514-24 GIULIANO APARECIDO LESCURA.

EM 20/10/2025: 492-24 LEANDRO RODRIGO PICHECO; 2096-24 MARIA

TERESA AUGUSTO; 2060-24 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO; 2123-24 JOSEFA ELIAS VENANCIO.

EM 21/10/2025: 1215-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1823-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1969-24 CRISTIANO SANTOS.

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 20/10/2025: 1724-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIL LAGAMAR.

INDEFERIDO – ANISTIA

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 807-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA.

REFORMA

Processo n.ºs:

EM 15/10/2025: 722-25 FABIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS.

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

ALVARA AVULSO

Em 23/10/25 - 1425-25-BER-ALA - ELISABETE LUDWIG; 1666-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFÍCIO MEURIE;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 13/10/25 - 3749-24-BER-ALC - JUVENAL CABRAL OLIM;

Em 15/10/25 - 3408-24-BER-ALC - MARISA DE SÁ MOREIRA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 10/10/25 - 1288-24-BER-PCA - HIROTIKA TAKAKI; 1439-24-BER-PCA - MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA CLEMENTE;

Em 13/10/25 - 1284-24-BER-PCA - FERNANDES ANDRE FLORINDO; 2177-24-BER-PCA - ADRIANO DOS SANTOS DINIZ; 1206-24-BER-PCA - JOSE DOMINGOS SOUZA COELHO; 1353-24-BER-PCA - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA; 1357-24-BER-PCA - SEVERINO JOSE DA SILVA; 1203-24-BER-PCA - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA; 1166-24-BER-PCA - THIAGO FRANCISCO SILVA;

Em 14/10/25 - 1186-24-BER-PCA - CARLOS ROBERTO BISPO DOS SANTOS; 1190-24-BER-PCA - ELIRA PESSOA DA SILVA OLIVEIRA; 1084-24-BER-PCA - REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA; 1283-24-BER-PCA - VAGNER RAU NETO; 1144-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO; 1187-24-BER-PCA - GENEZIO NERE DOS SANTOS FILHO; 1364-24-BER-PCA - CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS;

Em 16/10/25 - 1154-24-BER-PCA - ARNALDO MOURA DA SILVA;

Em 17/10/25 - 1169-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS ZAMLUTTI ALVES; 848-24-BER-PCA - PAULO KIYOSHI TAKANO;

Em 20/10/25 - 1349-24-BER-PCA - ERASMO PEREIRA DIAS; 1352-24-BER-PCA - JOSE SOARES DA SILVA;

Em 21/10/25 - 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;

Em 22/10/25 - 1356-24-BER-PCA - SONIA REGINA DA SILVA ALVES;

INDEFERIDO

Em 15/10/25 - 267-25-BER-ALC - ENOQUE BESERRA;

Em 16/10/25 - 108-25-BER-ALC - FLAVIO AUGUSTO LAURENZANO; 49-25-BER-ALC - CSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 96-25-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;

Em 17/10/25 - 1218-25-BER-ALA - GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 530-25-BER-ALC - HERALDO JM SILVA LTDA; 87-25-BER-ALC - SIMONE HAIDAMUS;

Em 22/10/25 - 3950-24-BER-ALC - MARCOS MURILHA;

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Em 10/10/25 - 958-24-BER-PCA - ANTONIO DE JESUS ASSIS RIBAS; 1154-24-BER-PCA - ARNALDO MOURA DA SILVA; 848-24-BER-PCA - PAULO KIYOSHI TAKANO;

Em 13/10/25 - 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;

Em 17/10/25 - 1069-24-BER-PCA - VALL TINTAS LOCADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI;

Em 20/10/25 - 1363-24-BER-PCA - MARCELO DOS REIS SANTOS;

Em 22/10/25 - 1341-24-BER-PCA - ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS;

Em 23/10/25 - 953-24-BER-PCA - RENATA CARNEIRO DE MOURA LOPES; 1989-24-BER-PCA - EIKO MOREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE SIMPLES;

COMUNIQUE-SE:

Em 14/10/25 - 4149-24-BER-ALC - LUIZ CARLOS SAVIAN; 1094-25-BER-ALC

- CÉLIA FERREIRA DE LIMA;

Em 15/10/25 - 7-25-BER-ALC - CLAUDIA MOREIRA DA SILVA; 735-25-BER-ALC - KAREN DIAZ DE LA CRUZ;

Em 17/10/25 - 1346-25-BER-ALC - MARLY MOYA VIEIRA;

Em 20/10/25 - 432-24-BER-ALC - PATRICIA SILVA SOUZA;

Em 21/10/25 - 1004-25-BER-ALC - MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAI; 1425-25-BER-ALA - ELISABETE LUDWIG; 1666-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFÍCIO MEURIE; 1401-25-BER-AAP - HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES;

Em 22/10/25 - 777-25-BER-ALC - ANA CAROLINA DA SILVA MARIANO; 1217-25-BER-ALC - EDSON SANTANA DA SILVA; 3476-24-BER-ALC - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; 531-25-BER-ALC - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENSEADA DO INDAÍÁ; 1787-25-BER-ALC - CARLOS KOGI KAWAKAMI;

Em 23/10/25 - 1512-25-BER-ALA - RICARDO KOLESNIKOVAS;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs;

Em 23/10/2025: 677-25 WKL EMPREEDIENTOS LTDA;

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

Em 15/10/2025: 2120-23 MAURO OLIVEIRA DA SILVA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 16/10/2025: 75-25 GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADA;

Em 21/10/2025: 1623-25 NELSON TAMBELINI JUNIOR;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 14/10/2025: 423-24 PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS;

Em 16/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

Em 15/10/2025: 1592-25 PATRÍCIA PEREIRA FRAGA COSTA/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES;

Em 17/10/2025: 1594-25 PATRÍCIA PEREIRA FRAGA COSTA/CONDOMINIO EDIFÍCIO CASABLANCA;

Em 20/10/2025: 1601-25 STEFAN BLOIS VELIOVICH/TEREZA ELANE SANTOS;

Em 21/10/2025: 1545-25 RAQUEL QUINTAS SARAIVA/VALDIR HENGLES; 1637-25 RICARDO AGUIAR/NELSON TAMBELINI JUNIOR;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 22/10/2025: 1128-25 AHMED REDA EL HAYEK;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/10/2025: 1465-24 QUAVO IMOVEIS LTDA; 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO;

Em 13/10/2025: 203-25 RONALDO DOS SANTOS REIS; 3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI;

Em 14/10/2025: 677-25 WKL EMPREEDIENTOS LTDA; 685-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIOATHENAS; 231-25 DIAMOND BLUE ELETRONICOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Em 15/10/2025: 1126-25 DANIEL SEVILLANO RODRIGUES;

Em 16/10/2025: 2060-23 DANILO BECHELLI; 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA; 1304-25 CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS;

Em 17/10/2025: 1102-25 LEONARDO ASSIS LENHARO;

Em 20/10/2025: 1682-25 DANIEL ROSSINI DE CARVALHO SANTOS; 1595-25 CONDOMINIO EDIFÍCIO CASABLANCA; 1593-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES;

Em 21/10/2025: 789-25 LUIS ALBERTO ABRÃO;

Em 22/10/2025: 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO; 1076-24 RICARDO ZIEMER; 1522-25 VANESSA CALAZANS DO NASCIMENTO E OUTROS; 1222-25 MR CONSTRUÇÃO & VENDAS LTDA;

Em 23/10/2025: 3918-24 LUIS YOSHITAKA SUZUKI;

COMUNIQUE-SE (ANISTIA):

Processo n.ºs:

Em 10/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;

Em 13/10/2025: 423-24 PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS;

Em 15/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO; 2997-24 JOSE WILSON DE SOUSA;

Em 17/10/2025: 1264-24 ADELAIDE BARBOSA FONSECA; 2263-24 GUILHERME BRIDI ROCHA;

Em 20/10/2025: 793-24 RICARDO CATALÃO CARDOSO; 2209-24 CONDOMÍNIO VILLAGGIO SPERANZZA; 2207-24 SONIA REGINA GOMEZ;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

EX-OFFICIO:

Em 20.10.25 – Processo nº 2660/16 – BENEDITO DE MORAES SILVA (CÍCERO BETIO), Expeça-se a licença de regularização ex-offício, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa.

**MARCELO COSTA GANDARES
ESCRITURÁRIO - REG.425**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –
27a 31.10.25**

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 25/10/2025: 1642-25 DANIEL ROSSINI DE CARVALHO SANTOS;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 25/10/2025: 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO;

Em 28/10/2025: 789-25 LUIS ALBERTO ABRÃO; 1623-25 NELSON TAMBELINI JUNIOR;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 28/10/2025: 2209-24 CONDOMÍNIO VILLAGGIO SPERANZZA;

Em 29/10/2025: 2206-24 VIRGILIO DE JESUS NUNES;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 25/10/2025: 348-25 MARCIA NUNES DE OLIVEIRA;

Em 28/10/2025: 1094-24 INES FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA VENTURA;
1091-24 ATM NEGÓCIOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA;

COMUNIQUE-SE (ANISTIA):

Processo n.ºs:

Em 30/10/2025: 1645-24 ROMEU CHIMENTI NETO;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

Processo n.ºs.:

EM 24/10/2025: 1854-25 KATIA CRISTINA SCIGLIANO

EM 28/10/2025: 1871-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT

EM 28/10/2025: 1869-25 THAINARA MORALES ANDRETTA

COMUNIQUE-SE: REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 28/10/2025: 1575-25 FELIPE EBLING

EM 30/10/2025: 1602-25 MARIA LUISA PIEKOSZEWSKI

FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA

REGISTRO: 7210

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 1739-25 ADILSON MARCOS BERTOLUCI; 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 14/10/2025: 1737-25 ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA; 1627-25 ENIO ARMANDO NADAIS MOITA; 1628-25 FERNANDO CATANDI LERMI;

EM 15/10/2025: 1721-25 VERA IRENE LAVANDEIRA GALINDO DECKER;
1315-25 ELIZABETH DELEGREDO;

EM 17/10/2025: 1550-25 CARLA CRISTINA COSTA PRADO; 1753-25

MAURICIO CARLOS GUEDES; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 20/10/2025: 1791-25 JOÃO DIAS SOARES;

EM 21/10/2025: 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1677-25

ADELINA MARIA D'ANGELO; 1819-25 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

GONCALVES; 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN; 1528-

25 JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; 1809-25 MARIA AUXILIADORA DAVID

ALVES;

EM 22/10/2025: 1364-25 SONIA REGINA MOREIRA COBO; 1823-25 RAFAEL

NOGUEIRA DA SILVA; 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1782-

25 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ;

EM 23/10/2025: 1568-25 KATYA DE CASTRO HOCHLEITNER; 1753-

25 MAURICIO CARLOS GUEDES; 1815-25 WESLEY RODRIGO GOES

VENCESLAU; 1797-25 DOPODOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA;

EM 24/10/2025: 1676-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 1778-25

LOURIVAL ZIVIANI JUNIOR;

EM 28/10/2025: 1676-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 1568-

25 KATYA DE CASTRO HOCHLEITNER; 1797-25 DOPODOMANI

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1526-25 FELIPE CARAVIELLO

LTDA SCP; 1782-25 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ; 1842-25 VERA

FISCHER SPRENGER LUZ;

EM 29/10/2025: 1801-25 ESTER NEGRÃO MERLO;

EM 30/10/2025: 1676-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 1865-25 PRAIAS

PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA; 1885-25 EVELIN OLIVEIRA DO

NASCIMENTO;

GABRIELA PERTINHAS DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7189

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 30/10/25 – 1572-25 – Diego Lembo de Souza

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 25/10/25 – 2258-24 – Antonio Jose Decaires; 2442-24 – Leo Menegaz; 1329-

24 – Anderson Santos; 2086-24 – Amélia Hiroko Horibe

PROTOCOLO DE PROCESSO NOVO PELA LEI 131/17 – À SERE:

Processo n.ºs:-

Em 24/10/25 – 1715-24 – Zilma Aparecida de Almeida

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 24/10/25 – 1104-25 – Vicente Roberto Criscio; 996-25 – Isabelle Valente;

1079-25 – Luiz Corrochano Junior

Em 29/10/25 – 1301-25 – Marcos Quintana

Em 30/10/25 – 1518-25 – Silvana Genovesi Colla

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 29/10/25 – 2047-24 – Luis Henrique Sassi

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSERVA-SE

Processo n.ºs:

EM 28/10/2025: 1062-24 YASMIM RACHID ESTEVAM; 2123-24 JOSEFA

ELIAS VENANCIO

EM 30/10/2025: 1823-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1189-24 PAULO

GIRAUD DE ANDRADE; 1223-24 DOUGLAS ORTIZ BLUHU

COMUNIQUE-SE

Processo n.ºs:

EM 24/10/2025: 3997-24 JOSÉ ANTUNES PINTO

EM 25/10/2025: 1062-24 YASMIM RACHID ESTEVAM

EM 28/10/2025: 950-25 DAVID BARBOSA BRAGA

COMUNIQUE-SE ANISTIA

Processo n.ºs:

EM 29/10/2025: 1322-24 ANDERSON NILO DE OLIVEIRA

EM 30/10/2025: 2120-24 JOSE LEITE GUIMARÃES

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 24/10/25 – 844-24-BER-PCA – ATENILDO VITOR DOS SANTOS;

Em 28/10/25 – 270-24-BER-PCA – MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA;

INDEFERIDO:

Em 24/10/25 – 7-25-BER-ALC – CLAUDIA MOREIRA DA SILVA;

Em 28/10/25 – 1560-23-BER-ALC – DELVANI SOARES DE OLIVEIRA;

Em 30/10/25 – 750-25-BER-ALC – VICTOR VITALE;

COMUNIQUE-SE - ANISTIA:

Em 24/10/25 - 1363-24-BER-PCA - MARCELO DOS REIS SANTOS; 270-24-BER-PCA - MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA;

Em 28/10/25 - 746-24-BER-PCA - RESIDENCIAL WLADIMIR HERZOG;

Em 29/10/25 - 2185-24-BER-PCA - JOSÉ LUIS GOMES; 2186-24-BER-PCA - PAULO SERAFIAN NETO;

Em 30/10/25 - 2129-24-BER-PCA - TRACTUS TRANSPORTES E INTERMEDIações DE NEGOCIOS;

COMUNIQUE-SE:

Em 24/10/25 - 531-25-BER-ALC - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENSEADA DO INDAIÁ; 699-25-BER-ALC - DAVID JOSÉ DOS SANTOS;

Em 28/10/25 - 1129-25-BER-ALC - MARIA APARECIDA PAPARELLA RIBEIRO; 1118-25-BER-ALC - CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA;

Em 29/10/25 - 1201-25-BER-ALC - MARCELO JOSÉ CASTANHA DO NASCIMENTO;

**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS
REG. 6759**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 A 30 DE OUTUBRO DE 2025**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 05315/24 - EDMILSON RAMOS DOS SANTOS.

PA 523-25-BER-ALC - POMPILIO JOSE MOREIRA.

PA 1458-25-BER-ALC - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 1459-25-BER-ALC - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 1460-25-BER-ALC - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 338/25; Aut. n.º 263/25 – PA 1481-23-BER-ALC - RUBEN IMOVELS LTDA.

TCA n.º 341/25; Aut. n.º 267/25 – PA 1141-25-BER-ALC - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e/ou Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:**

TCA n.º 336/25; Aut. n.º 261/25 – PA 08478/25 - ELIANE CARMEN SANT'ANNA ZEBINDEN.

TCA n.º 337/25; Aut. n.º 262/25 – PA 09829/25 - SANDRA A. DIONÍZIO DOS SANTOS.

TCA n.º 339/25; Aut. n.º 264/25 – PA 09821/25 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VELAZQUEZ.

TCA n.º 340/25; Aut. n.º 265/25 – PA 09832/25 - AMAURI MARCELO SANCHES. **Aut. n.º 266/25 – PA 09844/25** - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

TCA n.º 342/25; Aut. n.º 268/25 – PA 01949/21 (cab. 02751/15) - ATHENICKY PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 06898/25 - UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A..

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 07452/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

PA 07453/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

PA 07454/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

PA 07727/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 00624/25 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO a contar da data da publicação.

PA 08398/25 – EDSON: a **Compensação Ambiental** deverá ser cumprida por meio do **PLANTIO de 10 mudas nativas na Área Verde Pública** contígua ao lote, conforme firmado em TCA n.º 304/25 – item 2. Prazo de 120 dias para apresentar o Relatório de Plantio das árvores no local da intervenção.

INDEFERIDO o pedido.

PA 05638/25 – ELISANGELA DA SILVA PEDROSO.

PA 06288/25 – ELISANGELA DA SILVA PEDROSO.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **DINAELMA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES LOPES** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12933)** no valor de **R\$ 12.126,75. VENCIMENTO 29/11/2025.**

Processo 3025/25.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **RAFAEL DA SILVA SANTIAGO** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA**

(DIA: 12940) no valor de **R\$ 1.358,19. VENCIMENTO 29/11/2025.**

Processo 3894/25.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **LUIZ AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12942)** no valor de **R\$ 2.910,42. VENCIMENTO 29/11/2025.**

Processo 3895/25.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12944) no valor de R\$ 291,04. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 4236/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RENAN REIS DA SILVA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13278) no valor de R\$ 310,44. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 4247/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARCIELE SANTOS SANTANA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13280) no valor de R\$ 155,22. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 4496/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PABLO RODRIGUES SANTOS a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 8147) no valor de R\$ 727,60. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 638/21. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JERSON DE ALCÂNTARA PEREIRA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13084) no valor de R\$ 242,53. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 6685/23. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARIA DE LOURDES MARCONDES a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 10092) no valor de R\$ 485,07. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 8866/20. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIA MILENE DOS SANTOS OLIVEIRA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12774) no valor de R\$ 679,09. VENCIMENTO 29/11/2025. Processo 9998/25. OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MARCIA REGINA BRAZ LIA RESTAURANTE a emissão de DIAS(AUTUAÇÕES(14106, 14112,14115)) no valor de R\$ 970,14 cada e GUIAS DE PAGAMENTO REFERENTE AS AUTUAÇÕES por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO (DIAS: 14102, 14106, 14112 e 14115) no valor de R\$ 970,14 cada. VENCIMENTO 16/11/2025. Processo: 10197/21(cabeça) e 8205/25(anexado). OBS: CORRESPONDENCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO que nos autos de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 10/2023 foi aplicada a OSC Estilo Muda Mente a sanção prevista no artigo 73, II da Lei Federal nº 13.019/2014, com base no relatório da Comissão especialmente designada.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.

Dra. Fabiana Paviani 
Secretária de Saúde.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2023

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO que nos autos de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 10/2023, foi dado provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela OSC Estilo Muda Mente, para converter a sanção inicialmente aplicada em penalidade de Advertência prevista no artigo 73, I da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bertioga, 24 de outubro de 2025.

Dra. Fabiana Paviani 
Secretária de Saúde.

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LTA

EMISSÃO:

PA 1342-25 BER LAU – Sobloco Construtora S/A – Sobloco XVII Empreendimentos;
PA 3366-24 BER LAU – Edifício Kamada Torre II;
PA 3988-24 BER LAU – Lusiviana Gomes Pereira de Lima;
PA 540-25 BER LAU – Condomínio Residencial Enseada do Indaiá;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 9286/2022 – Farma Conde S/A – CNPJ: 71.605.265/0316-36 – Protocolo nº 9286/2022*25;
PA 20605/1997 – Itapema Laboratório de Análises Clínicas S/C – CNPJ: 47.778.832/0004-40 – Protocolo nº 20605/1997*25;
PA 5000/2023 – Farmácia Bertioga Ltda. – CNPJ: 48.880.067/0001-94 – Protocolo nº 5000/2023*25;
PA 6364/2014 – ETA Morada da Praia – CNPJ: 55.683.700/0001-10 – Protocolo nº 6364/2014*25;

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024-SD

I APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024-SD
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8055/2023
Entidade: Associação Guará Promoção à Vida.
OBJETO: I Apostilamento do Termo de Colaboração SD-03/2024- Readequação do item 2.1 da cláusula segunda do II aditamento ao prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2024, restringindo o aditivo ao período de 05/2025 a 31/12/2025.
VALOR: R\$ 150.079,76
Data: 31/10/2025

Fernando de Aguiar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JSM

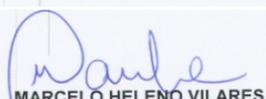
ATO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Bertioga, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966, (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Andrea da Silva, registro funcional nº 1804, para prestar serviços na Junta Militar, na função de 2ª Secretária, face ao grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

Bertioga, 24 de outubro de 2025.


MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 31 de outubro de 2025.
Secretaria de Turismo e Cultura
Atos do Departamento de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga – SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
Nº 1798/2025	CTE - CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM ESPORTES LTDA	1º/11/2025	DEFERIDO	Visitação Unicamp Escola de Surf da Riviera

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Culturap

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Aparecido Fernando da Silva
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2025 / 2026

PROFESSORES ADIDOS

CATEGORIA	QUANTIDADE	NOME	ANO
PPI	1	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	2025/2026
PEB I	1	*TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	2024/2025

* Professora considerada excedente (**adida**), em decorrência da supressão de salas no Processo de Remoção e Atribuição 2024/2025. Em estrito cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Resolução SE nº 05/2025, publicada no Boletim Oficial nº 1246 de 12 de setembro de 2025, e em conformidade com o Artigo 199 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.

Comissão de Remoção e Atribuição

Portaria SE Nº 07 /2025

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o artigo 96, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; e

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o Projeto Político Pedagógico e os Adendos/25 ao Plano de Gestão Educacional Quadrienal, tendo em vista os pareceres conclusivos das Diretorias dos Departamentos de Gestão do Magistério e Ensino, de Gestão Administrativa e Orçamentária e da Supervisão de Ensino, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro do ano letivo de 2025, das Unidades Escolares relacionadas abaixo:

1. EM Dr. José Ermírio de Moraes Filho;
2. EM Profª Cristina dos Santos;
3. EM Dr. Dino Bueno;
4. EM Prof. Delphino Stockler de Lima;
5. EM Prof. José Inácio Hora;
6. EMEIF Jardim Albatroz;
7. EM José de Oliveira Santos;
8. EM Genésio Sebastião dos Santos;
9. EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro;
10. EM Jardim Vista Linda;
11. EM Hilda Strenger Ribeiro;
12. EM Profª Miriam de Assis;
13. EM José Carlos Buzinaro;
14. EMEIF Boraceia;
15. E.M. Sementes do Bem
16. EMIG Nhembo'E'A Porã;
17. EMEIF do Caiubura;
18. E.M. Caminhos do bem;
19. NEIM Elizabeth Regina Aparecida Garcia;
20. NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos;
21. NEIM Mangue Seco;
22. NEIM Emancipadora Profª Irene Vaz Pinto Lyra;
23. NEIM Chácara Vista Linda;
24. NEIM Oswaldo Justo;
25. NEIM Teodoro Quirino;
26. NEIM Guaratuba;
27. NEIM Boraceia I;
28. NEIM Boraceia II;
29. NEIM Prof. Amilton José do Amparo;
30. Recanto Infantil Associação;
31. Escola de Educação Infantil Castelinho Infantil;
32. Escola Caiçarinha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2025/2026

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PPI E PEB I			
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	1	0	• Prioritária aos PPI
NEIM GUARATUBA	0	4	• Prioritárias aos PPI
NEIM BORACEIA I	0	2	• Prioritárias aos PPI

NEIM BORACEIA II	0	7	• Prioritárias aos PPI
EM MIRIAM DE ASSIS	0	2	• Prioritárias aos PPI
EM GIUSFREDO SANTINI	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	3	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	1	1	• Exclusiva ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	2	6	• Exclusiva ao PEB I
EM SEMENTES DO BEM	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF BORACÉIA	0	3	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÃ	3	0	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	8	0	• Exclusiva ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	3	0	• Exclusiva ao PEB I
TOTAL	22	27	

Em todas as Unidades de Educação Infantil Municipal em que houver vagas disponíveis, os Professores de Primeira Infância – PPI terão prioridade na contemplação das referidas vagas, em relação aos demais candidatos.

Bertioga, 31 de outubro de 2025.
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
10353/2025	RUA FRANCISCO CHAVES – (LOTE 10/ QUADRA G) – ALBRATROZ II	DECLARAÇÃO REURB-E
10354/2025	RUA LONGITUDINAL – (LOTE 12/ QUADRA F) – VILA AGAO II	DECLARAÇÃO REURB-E
10493/2025	RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS – (LOTE 5 e 6 – QUADRA F) – VILA AGAO II – 05.025.005.000	DECLARAÇÃO REURB-E
10494/2025	RUA UM – (LOTE 6 – QUADRA D) – VILA AGAO II – 05.023.006.000	DECLARAÇÃO REURB-E
9812/2025	ÁREA 10C-4 – GLEBA 10C-2 – RUA EPIFANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL	DECLARAÇÃO REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

10159/2025	RUA NATANAEL GIRAUD FILHO – (LOTE 133A/QUADRA J) – ALBATROZ I
9840/2025	RUA PROJETADA III (LOTE 1 QUADRA 7PIII) E (LOTE 8 QUADRA 6 PIII) LOTEAMENTO ITAGUARÉ
9971/2025	RUA PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DA CUNHA – (LOTE 9/QUADRA 30) RIO DA PRAIA
9676/2025	AV ELIANE (LOTE 55) – BORACEIA
9689/2025	RODOVIA MANOEL HIPOTILO DO REGO – (LOTE 37/ QUADRA 116) – MORADA DA PRAIA
9812/2025	ÁREA 10C-4 – GLEBA 10C-2 – RUA EPIFANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.**

645/2025	LOTE 17 A QUADRA RESERVADA – RUA JOÃO ANTUNES PINTO LOTEAMENTO JARDIM SÃO LOURENÇO
5276/2025	LOTE 34 QUADRA I – RUA JAIR MIRANDA DE SOUZA LOTEAMENTO IRREGULAR ALBATROZ II – GLEBA B
3514/2025	LOTE 161 – QUADRA Q – RUA OSVALDO CRUZ LOTEAMENTO IRREGULAR OSWALDO CRUZ

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
7439/2025	RUA JOSÉ ARMINANTE – LOTE 15 – QUADRA 04 – Jardim Raphael	Arquivado VENCEU COMUNIQUE-SE

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo foram CONCLUÍDOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
1864/2025	RUA ARTUR BATISTA (LOTE08/QUADRA 4) JD SÃO LOURENÇO GLEBA I	CONCLUÍDO

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
11250/2022	INDIA DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA RODOVIA SP 55, KM 205,340 – SITIO ITAGUARÉ	REURB-E	018/2025

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1583	11250/2022	RODOVIA SP 55, KM 205,340 – SITIO ITAGUARÉ	INDIA DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA	REURB-E

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, **INFORMA** que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 17 da QUADRA B**, situado na RUA DR HUGO SANTOS SILVA no loteamento VILA AGAO II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **2305/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
B/17	25.093	1. NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YO063928692BR
		2. SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YO063928750BR
		3. ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YO063929640BR
B/16	26.148	4. SERGIO DAS NEVES CARVALHO	YO063930651BR
B/17	26.429	5. ERICSON DA SILVA e seu cônjuge MAURILIA DE SOUZA	YO063930974BR
B/39	26.520	6. JOAO VIEIRA DOS SANTOS e seu cônjuge MARICELMA CARDOSO DOS SANTOS VIERA	YO063931161BR
B/18	25.894	7. ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO	YO063931396BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

JRF

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PROCESSO: 3688/2024

RECORRENTE: GETULIO BARRETO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU

Decisão: Retorno dos autos à 1ª instância administrativa – voto sem efeito. Juntada de novos elementos.

PROCESSO: 7601/2000

RECORRENTE: ANTÔNIO PEDREIRA GOMES

DECRETOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.682, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a Comissão Especial de Seleção, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, às fls. 43, dos autos do processo administrativo n. 9133/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.682, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** para realizar análise das propostas, visando à seleção de Organização Social de Saúde – O.S.S, para formalização de contrato de gestão na área da saúde, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertioga, pronto atendimento, serviço de apoio e diagnóstico e terapêutico (SADT), garantindo o pleno funcionamento, durante 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

e) *Bruna Westin da Silveira Guimarães, Registro Funcional n. 1772 (em substituição à ex-servidora Danielle Rossi Amorim, Registro n. 6364).*” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025. (PA n. 9133/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.953, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.313.822,02 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; Procuradoria Geral do Município – PG; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.313.822,02 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.103	4.4.90.52.00	01.000.0000	148	R\$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SE
01.19.04	12.365.0054.1.104	4.4.90.52.00	01.000.0000	168	R\$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SE
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SE
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	221	R\$ 3.299,72	REAJUSTE DE LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	239	R\$ 3.938,51	REAJUSTE CONTRATUAL – VILA DO BEM – BORACÉIA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	242	R\$ 34.352,87	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REAJUSTE CONTRATUAL – ASSOC. GUARÁ E REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR (ANOS ANTERIORES)
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.39.00	05.000.0000	245	R\$ 12.400,00	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA NOVA SEDE DA SECRETARIA – SD
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.36.00	05.000.0000	257	R\$ 1.626,14	REAJUSTE CONTRATUAL – LOCAÇÃO DO SAICA
01.21.01	18.541.0181.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	325	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PEQUENO PORTE E EMERGENCIAIS
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	593	R\$ 36.950,00	AQUISIÇÃO DE COMPRAS PARA ATENDIMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						JUDICIAL – AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL – SS
01.29.01	03.092.0152.2.173	4.4.90.52.00	01.000.0000	696	R\$ 13.250,00	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO – PG
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.52.00	01.000.0000	757	R\$ 38.000,00	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	766	R\$ 500.000,00	PAGAMENTO DO PASEP
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	768	R\$ 150.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS
01.20.02	08.246.0167.2.279	4.4.90.52.00	05.000.0000	909	R\$ 17.004,78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SD
TOTAL					R\$ 2.313.822,02	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 268.484,83	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	170	R\$ 31.515,17	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	207	R\$ 1.200.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	253	R\$ 7.939,55	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.40.00	05.000.0000	246	R\$ 1.626,14	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.50.43.00	01.000.0000	265	R\$ 5.400,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	01.000.0000	268	R\$ 8.502,34	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.091	3.3.90.39.00	05.000.0000	272	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	281	R\$ 3.400,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	286	R\$ 10.809,83	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.50.43.00	01.000.0000	294	R\$ 8.760,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.34.00	01.000.0000	297	R\$ 179,38	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	299	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.39.00	01.000.0000	328	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.40.00	01.000.0000	498	R\$ 10.950,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.40.00	01.000.0000	544	R\$ 26.000,00	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	684	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.043	4.4.90.52.00	01.000.0000	688	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.30.00	01.000.0000	689	R\$ 2.250,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.33.00	01.000.0000	690	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	747	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	749	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.51.00	01.000.0000	756	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.246.0167.2.279	3.3.90.39.00	05.000.0000	906	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.246.0167.2.279	3.3.90.39.00	05.000.0000	907	R\$ 16.004,78	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.313.822,02	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.954, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	485	R\$ 67.800,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PAGAMENTO REFERENTE À PROMOÇÃO VERTICAL
TOTAL					R\$ 67.800,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 67.800,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 67.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.955, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 42.553,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 42.553,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	05.000.0000	236	R\$ 4.553,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA DA SECRETARIA – SD
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.36.00	01.000.0000	748	R\$ 37.000,00	DESPESAS REFERENTE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.20.02	08.246.0167.2.279	4.4.90.52.00	05.000.0000	909	R\$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SD
TOTAL					R\$ 42.553,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	05.000.0000	243	R\$ 4.553,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.35.00	05.000.0000	747	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.246.0167.2.279	4.4.90.40.00	05.000.0000	908	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 42.553,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.956, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.621.441,12 (um milhão, seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.621.441,12 (um milhão, seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	306	R\$ 1.000.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	309	R\$ 5.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	310	R\$ 230.000,00	RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N.º 091
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	05.000.0000	660	R\$ 386.441,12	DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 89536/21
TOTAL					R\$ 1.621.441,12	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.235.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMDCA – C.E.F – 94.1
					R\$ 386.441,12	SUPERÁVIT FINANCEIRO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMPLEXO VC/PAULA
TOTAL					R\$ 1.621.441,12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.957, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.32.01	04.122.0211.2.192	4.4.90.52.00	01.000.0000	721	R\$ 7.500,00	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO
TOTAL					R\$ 7.500,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	709	R\$ 7.500,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 7.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.958, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	713	R\$ 23.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 23.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	709	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 23.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.185, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

ALTERA, a partir de 24 de outubro de 2025, a Portaria n. 904, de 25 de julho de 2025, que concedeu a determinados servidores acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º, do art. 62, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuarem como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

III – UBSF Boracéia:

a) *Robertson Silva Nunes, Registro Funcional n. 6742 (em substituição à servidora Ligia Dorlly Trombert da Silveira, Registro Funcional n. 6761).*

V – UBSF Indaiá:

a) *Viviane Tavares Caldas Gonçalves, Registro Funcional n. 6456 (em substituição à servidora Ariadne Eleonora Trombert da Silveira, Registro Funcional n. 6790).*

X – Centro Especializado em Saúde da Mulher:

a) *Ariadne Eleonora Trombert da Silveira, Registro Funcional n. 6790 (em substituição à servidora Karina Rodrigues de Lima, Registro Funcional n. 6396).*”

(NR)

PORTARIA N. 1.186, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 4168, podendo ser exercidos serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, longos trajetos de deambulação, subir e descer escadas, agachamento e carregar peso superior a 5kg.

PORTARIA N. 1.187, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

ALTERA, a partir de 23 de outubro de 2025, a Portaria n. 811, de 05 de junho de 2025, que nomeou a **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, referente ao **CONTRATO N. 08/2025**, firmado entre o Município de Bertioga e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

III – Bruna Westin da Silveira Guimarães, Registro Funcional n. 1772 (em substituição à ex-servidora Danielle Rossi Amorim, Registro n. 6364);

V – Tatiana de Cássia Alves de Oliveira, Registro Funcional n. 7433 (em substituição à ex-servidora Rosana Meissner, Registro

n. 6281);

.....” (NR)

PORTARIA N. 1.188, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **SUZANA DA SILVA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.189, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **THIAGO MONDRONI SALVATORI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.190, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **RENATA DRIGO KOHLER**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.191, DE 29 DE OUTUBRO

DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **RODRIGO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.192, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 –

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **GEOVANNA PERRONE FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.193, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **GILBÉRICO SOUZA DE JESUS FILHO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.194, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUSA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.195, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **EDINALVA FERREIRA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.196, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -

EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **KAREN LIMA ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público,

CARLA BOGEL, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.198, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **TALITA PLACIDO BOM SUCESSO OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.199, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **ALEFF FERNANDES RABELO ALCANTARA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.200, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **SUELEN MESSIAS DA SILVA NISHIMOTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.202, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **LÍDIA DAMARES DE SOUZA ARAÚJO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.203, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **THAÍS SANDRA CABRAL DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar

Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **ANDREI COLICHINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.206, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de outubro de 2025, **AMANDA YUMI KUADA**, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.207, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2025, **FERNANDO HENRIQUE SZUZ**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TI**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.208, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 23 de outubro de 2025, **DAVI MOREIRA DE FREITAS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.209, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **AMANDA SALES CUSTODIO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **LUCIANO YOSHIO ONO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TI, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.211, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **RENAN JORGE COSTA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2025, após concurso público, **KLEVERTON MENEZES ANDRADE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.213, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de novembro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **EDUARDO DIMITROVI PENHA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



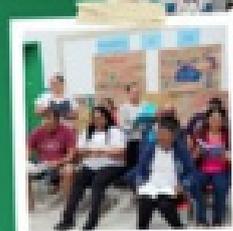
LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ADILHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

